SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2223

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma dos Art. 12; 13 item I e 14 item IV do seu Estatuto Social ficam todos os Prefeitos Associados da Associação Amazonense de Municípios – AAM, convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 08 de outubro de 2019, às 9hs, no hotel Intercity, localizado na rua Prof. Marciano Armond, 544, Adrianópolis – MANAUS / AM, para tratar da seguinte pauta:

Alterações no Estatuto da Associação Amazonense de Municípios

O que houver

Manaus, 29 de outubro de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente da Associação Amazonense de Municípios

Publicado por:
Cláudio Barros Gomes Júnior
Código Identificador:78DE0AC3

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.282/2018-GP/PMA, DE 29 OUTUBRO DE 2018.

"AUTORIZA O CRIAÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81. da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o Município nos seus atos de Gestão Administrativa deixou de promover, ao longo dos anos, a inscrição de vários CNPJ´s de órgãos administrativos que já estão com suas atividades prejudicadas face à ausência de inscrição destes;
CONSIDERANDO que não existem inscrições cadastrais junto a Receita Federal do Brasil e apesar disso estão inviabilizando obrigações contábeis e tributárias;
CONSIDERANDO que a ausência de tais inscrições estão causando prejuízos às Secretarias e no CNPJ matriz da Prefeitura Municipal de Amaturá, nada obstante a inexistência/inatividade/extinção dos órgãos a que as mesmas correspondem;
CONSIDERANDO que a gestão pública municipal não é descentralizada;
CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação cadastral dos órgãos da Administração Municipal perante a Receita Federal, Órgãos, Agências e afins.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituída a criação de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Prefeitura Municipal de Amaturá, sito a Rua 21 de Junho S/N Centro CEP 69.620-000;
Art. 2º Ficam as demais Secretarias Municipais de Amaturá e/ou os órgãos municipais pertinentes, autorizados a criar os CNPJ´S junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo em nome do Município atuar para tal fim assinando todos os formulários necessários, inclusive requerimentos e declarações.

Parágrafo único. A criação dos CNPJ's ora relacionados, fundamentam-se na necessidade dos órgãos administrativos que se encontram com suas atividades prejudicadas face à ausência de inscrição por inexistência e inatividade a eles correspondentes;
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Prefeitura Municipal de Amaturá;
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaturá, (AM), em 29 de outubro de 2018

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:BC2DB22B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 264, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº3958/2018, de 03 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Daniery Siqueira Fernandes Moreira Cargo: Farmacêutica,*** para participar do treinamento do Sistema de Controle Logística de Medicamento- SICLOM , em Manaus-AM, no período de 28 de Outubro de 2018 a 01 Novembro de 2018 .
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2A8DF4FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2018/PMA-GP.

DECRETO Nº 28/2018/PMA-GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES**, no exercício das atribuições que legalmente lhes são conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMA, e;

CONSIDERANDO a importância das religiões na formação de uma sociedade temente a Deus, na construção de valores Cristãos, na salvaguarda dos costumes e tradições familiares à base das Sagradas Escrituras;

CONSIDERANDO o trabalho social, educacional, filantrópico e de evangelização que as denominações religiosas desenvolvem no município de Autazes ao longo dos anos;

CONSIDERANDO o que estabelece a **Lei Municipal nº 59, de 05 de outubro de 2009,** que cria o **Dia do Evangélico**.

D E C R E T A:

Art. 1º – **FERIADO MUNICIPAL,** nas repartições públicas do município, no decorrer do dia **31** de outubro de 2018, em celebração ao **DIA DO EVANGÉLICO**.

Art. 2º – Determinar ao Gabinete do Prefeito, as providências legais alusivas ao ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, em: 26 de outubro de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:08C02419

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018.
Adesão da ata oriunda do Pregão Eletrônico n° 032/2018 - Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preço nº 032/2018 da Secretaria da Saúde/TO, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona,**para eventual contratação de pessoa jurídica.**
Órgão Detentor da Ata: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
Órgão/unidade carona: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Autazes.
Empresa:**INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.478.563/0001-88**
Objeto: aquisição de ambulância (TIPO A).
Valor Unitário: R$ 79.250,00
Itens aderidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A) CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: ANO/MODELO DO ANO CORRENTE; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6, INJEÇÃO ELETRÔNICA Á ÁLCOOL E/ OU GASOLINA, 05 MACHAS PARA FRENTE E UMA DE RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE (BAÚ); VEÍCULO COM PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; PORTA LATERAL ESQUERDA DE ACESSO DO MOTORISTA E DIREITA DO ACOMPANHANTE, PORTA TRASEIRA BIPARTIDA COM ABERTURA HORIZONTAL, COM ÂNGULO MÍNIMO DE 180%, COM TRAVAS E DISPOSITIVOS PARA ABERTURA INTERNA E EXTERNA; PORTA LATERAL CORREDIÇA COM TRAVA DE SEGURANÇA; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 90 CV; FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A TAMBOR; CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: CONJUNTO SINALIZADOR ÓPTICO ACÚSTICO (SONORO) E VISUAL; SUPORTE PARA SORO; ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; BATERIA DE SUPORTE; CADEIRA PARA ACOMPANHANTE; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO DE O2; MACA COM CABECEIRA ARTICULADA; REVESTIMENTO DO PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE LAVÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA; VIDROS LATERAIS TRASEIRO, REVESTIDO COM PELÍCULA BRANCA ADESIVA OU CHATEADO; DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O SALÃO COM JANELA INTER COMUNICADORA; VENTILADOR E EXAUSTOR NO TETO DO SALÃO; ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL CORREDIÇA; EMPLACADA E DOCUMENTADA .	unid.	01

A COMISSÃO

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:750A0EE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal - CPL/BAE torna público que estará reunida na sede da Representação do Município de Barreirinha, localizada na Capital do Estado do Amazonas, sito à Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404, para abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018-CPL/PMB.**
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de 01 (um) veículo de passeio 0km para a Município de Barreirinha, conforme especificações do edital e seus anexos.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura: 12 de novembro de 2018 às 10h:00min.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas e/ou na Representação do Município, Rua Aurora, nº 01, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM - CEP: 69.058-404, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 29 de outubro de 2018.

DARLAN TAVEIRA PERES
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:EFE5A63C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 246, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO N.º 246, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA LUCIANA PORTÁZIO AMORIM DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL – CONTRATADA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o Processo N.º 4.785/2018-PMBC, de 11 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro desta Prefeitura a senhora LUCIANA PORTÁZIO AMORIM, ocupante do cargo de ORIENTADORA SOCIAL – CONTRATADA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 11 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:DFEAA5BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 252, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO N.º 252, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR EZEQUIEL GOMES FLORENTINO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o pedido do servidor, à vista do Processo n.º 4.889/2018-PMBC, de 19 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor EZEQUIEL GOMES FLORENTINO do quadro permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 19 de outubro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:AB377A1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 254, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO N.º 254, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR THIAGO DA SILVA FELIX DO CARGO DE GERENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor THIAGO DA SILVA FELIX, ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO AP-2, nomeado através do Decreto n.º 019, de 1º de janeiro de 2017.
Art. 2° - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do Art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Benjamin Constant/AM.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 19 de outubro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:E33B4BE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 255, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO N.º 255, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR THIAGO DA SILVA FELIX, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1.º - NOMEAR o senhor THIAGO DA SILVA FELIX, para o cargo de COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, por ato do gestor municipal.
Art. 2.º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3.º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal e NÃO ORDENARÁ DESPESAS.
Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 19 de outubro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:6AF15A44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 257, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO N.º 257, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA VANUSA MAFRA MESQUITA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229, de 22 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO o Ofício N.º 569-DGP/PROPLAD/IFAM/18, de 08 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora VANUSA MAFRA MESQUITA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, nomeada através do DECRETO N.º 027, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.
Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 24 de outubro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:C97521A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2017-PMB

ESPECIE: Primeiro aditivo referente ao termo de contrato Nº. 004/2017-PMB
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018.
PARTES: Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri e Rosa Oliveira de Pontes.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de número 004/2017, referente a prestação de serviços à assessoria e consultoria jurídica na área pública, termo este que se regerá pelas normas da Lei Nº. 8.666/93
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 01/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.01 – Fundo Municipal de Previdência Social.
Atividade: 09.272.0011.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 043 – Prev. Social.
Orçamento, vigente para o corrente exercício de 2018.

Beruri/AM, 02 de Outubro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:AC51A1A4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 122/2018 – GPMB.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições constantes do inciso VII, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri;
Em função das ações realizadas pela Prefeitura através das Secretarias Municipais durante o final de semana.

DECRETA:
Art. 1º – Ponto Facultativo Municipal, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira);
Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência, mantidos todos os procedimentos já agendados pelo Sistema de Saúde.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 29 de outubro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri.
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:8DF5977B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2018 - GP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cadastro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Cadastro,** junto a Secretaria Municipal de Finanças, a Sra.: ***MARIA ELIZABETH FARIAS DA SILVA***, RG Nº 1919119-7 SESEG-AM, CPF Nº 818.013.192-00, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.09.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 11 de setembro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
Sec. Mun. de Administração Interino

Foi Publicado na Data Supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:26E48B08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PP Nº 040/2018 – CML/PMC

A Comissão Municipal de Licitação do Município do Careiro, no Estado do Amazonas, torna público, e para conhecimento de quem interessar possa, que o Pregão tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de Veículos Tipo Transporte Sanitário, para realizar o deslocamento dos usuários até as Unidades Básicas de Saúde da zona rural do Município do Careiro,com data de abertura no dia**14 de setembro de 2018, às 14:30 horas**, foi considerada**DESERTA**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Careiro/AM, 20 de setembro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:8756A26D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PP Nº 032/2018 – CML/PMC

AComissão Municipal de Licitaçãoda Prefeitura do Careiro/AM,torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 032/2018-SRP. OBJETO:Registro de preços para eventual aquisição de material didático e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Careiro/AM**, com data de abertura no dia **16 de agosto de 2018, às 14h00min**, foi considerada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade, conforme registro no processo e respectiva ata.

Careiro/AM, 22 de agosto de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:1F1EF7CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PP Nº 033/2018 – CML/PMC

AComissão Municipal de Licitaçãoda Prefeitura do Careiro/AM,torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 033/2018-SRP. OBJETO:Registro de preços para eventual aquisição de bicicleta elétrica e instrumentos musicais (violão e flauta), voltados ao atendimento dos Programas Criança Feliz – PCF e**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Careiro/AM, com data de abertura no dia **16 de agosto de 2018, às 16h30min**, foi considerada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade, conforme registro no processo e respectiva ata.

Careiro/AM, 22 de agosto de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:7E2053A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – PP Nº 032/2018 – CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018-CML/PMC.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material didático e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Careiro/AM.

Data e Horário:14/11/2018, às 10:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 31/10/2018** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 29 de outubro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:9FF45EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – PP Nº 033/2018 – CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bicicleta elétrica e instrumentos musicais (violão e flauta), voltados ao atendimento dos Programas Criança Feliz – PCF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Careiro/AM.

Data e Horário:14/11/2018, às 14:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 31/10/2018** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 29 de outubro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:DD4B983B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – PP Nº 040/2018 – CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2018.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de Veículos Tipo Transporte Sanitário, para realizar o deslocamento dos usuários até as Unidades Básicas de Saúde da zona rural do Município do Careiro, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

Data e Horário:14/11/2018, às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 31/10/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 29 de outubro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:4126E354

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **5008/2018-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **5008/2018-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa MEDICAL DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 11.274.624/0001-13, referente a aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações constantes no termo de referência. Prazo de execução imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 14 de agosto de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 5008/2018, no valor total de R$ 11.053,00 (Onze mil e cinquenta e três reais).

Coari-AM, 14 de agosto de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:5F9251F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **4928/2018-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **4928/2018-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa L F INOX INDUSTRIA COM, IMP. E EXP. LTDA – CNPJ 01.904.695/0002-80, referente a aquisição de balcão self service conforme especificações constantes no termo de referência, para atender a demanda e as necessidades do Hospital Regional de Coari – HRC. Prazo de entrega imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 24 de outubro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto, ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº **4928/2018-SEMSA** no valor total de R$ 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

Coari-AM, 24 de outubro de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercicio

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:E4D4B562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **5008/2018-SEMSA**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº **5008/2018-SEMSA** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, e Decreto N° 9.412 de 18 de junho de 2018, a contratação da empresa SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS, CNPJ 04.382.792/0001-67, referente a procedimento cirúrgico de Nefrectomia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme especificações constantes no termo de referência. Prazo de execução imediato.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 03 de setembro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Pelo exposto, Ratifico a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 5008/2018, no valor total de R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

Coari-AM, 03 de setembro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício.

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:78613AEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ATA CIRCUNSTANCIADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - SRP

Às 15:00h (quinze horas) do dia 13 (treze) do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Representação do Município de Envira em Manaus, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque 10, a Pregoeira Oficial da Prefeitura, Sra. Diomar Silva Matos, juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos Srs. Walderlario Lira Wanderley e Franklene de Souza da Cruz, designados pela Portaria nº 281/2018, de 01 de junho de 2018 e Portaria CPL nº 002, de 10 de agosto de 2018, para realizar o procedimento licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 016/2018 - SRP. **Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM EM MANAUS.**

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:
A licitação obedeceu aos trâmites legais exigíveis quanto a sua publicidade conforme art. 38, inciso II combinado ao art. 21, incisos II da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, conforme comprovantes de publicações em anexo.

DA RETIRADA DO EDITAL:
Compareceram à sede da Representação da Prefeitura de Envira em Manaus para a retirada do edital e anexos as empresas: **PETROVAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 84.472.851/0003-99, e **TAC COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.224.893/0001-78.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

Não houve registros na CPL de impugnação aos termos do Edital. Desta forma fica suprimida a fase incidental de impugnação.

DA SESSÃO: Aberta a sessão, a Pregoeira constatou que não houve o comparecimento de nenhuma empresa para o certame. Em decorrência de não haver participantes na data de abertura do certame, a Comissão declara **DESERTO o certame.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Pregoeira, e demais membros da equipe de apoio.

DIOMAR SILVA MATOS
Pregoeira

FRANKLENE DE SOUZA DA CRUZ
Equipe de Apoio

WALDERLARIO LIRA WANDERLEY
Equipe de Apoio

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 14 de agosto de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:750BC9B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5403/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5403/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 093/2018-PR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 18 de outubro de 2018, tipo menor preço por Item(Kit), devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **HOLANDA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70, vencedora do item: 1** pelo valor global de **R$23.346,00 (Vinte e Três Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 18 de outubro de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:E1226693

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 059/2018.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03 e 04, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018.
II – ADJUDICAR à referida empresa os serviços dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, **ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215,** no valor de **R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais).**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 26 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEITA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3C08755D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o parecer da controladoria Geral do Município de Ipixuna recomendando o cancelamento do processo licitatório nº 1345/2018.

CONSIDERANDO que a Administração pública é amparada pelo princípio da autotutela, o qual lhe confere o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando quando inconvenientes ou inoportunos, não necessitando, assim, recorrer ao Poder judiciário para corrigir seus atos, podendo fazê-lo diretamente.

RESOLVE

PROCEDER ao cancelamento do processo licitatório nº 1345/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 036/2018, cujo objeto é o fornecimento de 01 (uma) roçadeira multifuncional 2t e 01 (um) motosserra 62 cilindradas.

PUBLIQUEM-SE os presentes atos para fins de eficácia.

Ipixuna, 11 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:E65DC524

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 021/2018-CGL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL no Processo Administrativo de nº 052/2018, para Aquisição de Material de Pintura para Manutenção das UBS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I -HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II -ADJUDICAR a empresa **D. V. DE CARVALHO,** inscrita no **CNPJ sob o n° 04.110.571/0001-30,** com o valor global de R$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais), no prazo de 30 (trinta) dias, que ocorrerão da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional – **2.113** –Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: **46** - 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo**;
Fonte - **0102**

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 15 de outubro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:6F55E38E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 124/2018 - CV 021/2018

CARTA - CONTRATO - ORIUNDO DO CONVITE nº 021/2018.
Carta Contrato n° 124/2018, que entre si firmaram a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Empresa: **D. V. DE CARVALHO**, CNPJ 04.110.571/0001-30; Objeto: **"Aquisição de Material de Pintura para Manutenção das UBS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA"**; valor global de R$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, celebrado no dia 16 de outubro de 2018. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação:
Órgão - 02 – Poder Executivo;
Unidade - 05 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional - **2.113** - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: **46** - 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo**;
Fonte: **0102**

Iranduba-AM, 16 de outubro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:F971DF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0503/2018 – GAB/PMI

AUTORIZA o deslocamento do SR. LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** o deslocamento do Sr. **LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍPIO DE IRANDUBA, objetivando **recorrer** à emenda parlamentar e também desbloqueio da UBS Fluvial que está destinada ao município de Iranduba e de (04) equipes de Ribeirinhas, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de Outubro 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7D20040E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0504/2018 – GAB/PMI

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 109, de 11 de Março de 2005, que dispõe sobre a concessão de diárias ao prefeito, vice-prefeita, secretários e servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1531/2018-GAB/SEMAS, de 29 de Outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. **LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA**, diárias para custear despesas de viagem a Brasília/DF nos dias 30,31 de outubro e 01 de Novembro de 2018, objetivando **recorrer** à emenda parlamentar e também desbloqueio da UBS Fluvial que está destinada ao município de Iranduba e de (04) equipes de Ribeirinhas, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005.

Art. 2º – **DETERMINE** à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º – Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de Novembro de 2018 para apresentação do Relatório Final, relativo à descrição da viagem.

Art. 4º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de Outubro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D23CFD36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0501/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de CHEFE DE SETOR CC-08, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **DAVID BISPO DA SILVA**, na função de CHEFE DE SETOR CC-08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Novembro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de Outubro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B3E82716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0502/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos Públicos Efetivos são regidos por estatuto próprio do servidor público.

Considerando o pedido realizado pela servidora no cargo efetivo de acordo com o requerimento pessoal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **ANDRÉIA GOMES DA SILVA, RG 1726333-6 e CPF 973.612.420-91** na função de **PROFESSORA/EFETIVA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Novembro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de Outubro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6BBBA6D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de 03 (três) ar condicionado 10.000 BTUs para atender o anexo da escola Municipal Herculano Achão de Castro, localizadas na sede do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de 03 (três) ar condicionado 10.000 BTUs para atender o anexo da escola Municipal Herculano Achão de Castro, localizadas na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autorizar o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **BENCHIMOL IRMAO & CIA LTDA –** CNPJ Nº: **04.565.289/0003-09**, no valor de R$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.04.01
Atividade: 12.365.0063.2.021
Elemento de despesa: 33.90.52 - Fonte: 011.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 08 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:F9FEA893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de suprimentos de informática (etiqueta adesiva, pvc para confecção de crachá e ribbon colorido, destinado atender o Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de suprimentos de informática (etiqueta adesiva, pvc para confecção de crachá e ribbon colorido, destinado atender o Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Manaquiri., com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço L N C CONSULTORIA LTDA - CNPJA Nº 17.930.875/0001-95, no valor de R$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais**)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04.122.0011.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 17 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:C18E20E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas frutíferas (laranja), destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas frutíferas (laranja), destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de NILTON AUGUSTO PASSOS – CPF nº 000.725.592-68, no valor de R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento
Atividade: 20.608.0124.2037 - Implem.de Ações de Apoio e Assist. Prod., Benef. e Esc.de Prod. Vegetal
Elemento de despesa: 4.4.90.36 – Serviços de Terceiros de Pessoa Física – Fonte 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 15 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:6B3FE07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 063//2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 051/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO – CPF nº 034.508.822-10.

OBJETO: Contratação de artista musical "BANDA BRILHA SOM" para apresentação e show no evento das crianças a ser realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, na sede do Município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 11 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:F2C29503

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) Caminhão com Carroceria de Pequeno Porte para apoio dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos no município de Maués.**DATA E HORÁRIO**: 12 de novembro de 2018, às 14h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Maués localizada na sede à Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 29 de outubro de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:D0ADC583

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO
RESOLUÇÃO

ESOLUÇÃO Nº 04/2018-CMNA NOVO AIRÃO, 29 de outubro de 2018.

Compra de um motor de Popa 150 HP, uma canoa de alumínio de 08 metros de comprimento por 02 metros de largura, com capacidade para 15 pessoas destinada a realização de visitas às comunidades ribeirinhas com o objetivo de fiscalizar os atos do executivo municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Airão, **ROSEMBERG DE SOUZA BRANCO** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de um transporte aquaviário para realização de visitas às comunidades ribeirinhas com o objetivo de fiscalizar os atos do executivo municipal.

CONSIDERANDO, que houve votação e aprovação de sete vereadores para a realização da compra do motor de popa 150 HP, juntamente com bote de alumínio com suas devidas dimensões, sendo autorizado pelos edis, em Sessão Plenária, do dia 29 de outubro de 2019, aprovou o seguinte:

R E S O L VE:

Art. 1º - Realizar a compra de um motor de Popa 150 HP, uma canoa de alumínio de 08 metros de comprimento por 02 metros de largura, com capacidade para 15 pessoas, destinada a realização de visitas às comunidades ribeirinhas com o objetivo de fiscalizar os atos do executivo municipal.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ROSEMBERG DE SOUZA BRANCO
Presidente

Publicado por:
Júlio César Alves do Nascimento
Código Identificador:9F959943

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

RETORNA O SERVIDOR GERALDO COLARES FILHO AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pelo servidor, requerendo seu retorno ao exercício de suas funções.

R E S O L V E

Art. 1º. **RETORNAR** o servidor **GERALDO COLARES FILHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Veículos Leves Categoria B, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para que reassuma o exercício de suas funções.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F75504CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 187-A DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a Servidora ROSIMEIRE DE SOUZA CRUZ, ocupante do Cargo de Enfermeira e Coordenadora do PNI, viajar a Manaus no período de 25 a 27/09/2018, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 09:00 horas do dia 25 e retorno às 17:00 horas do dia 28/04/2018:

a) Participar da CAPACITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÉ-NATAL.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00 para a referida Servidora, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 24 de Setembro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:08FBF756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 025/2006.

CONSIDERANDO ainda o requerimento formulado pela interessada, requerendo a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **OZANIRA QUEIROZ NOGUEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Bioquimica, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/10/2018 a 30/09/2020, sem fazer jus ao vencimento ou remuneração.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F8F6D1E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor ANGELO FERNANDES RAMOS NETO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, Chefe do Setor de Identificação, viajar a Manaus no período de 10 a 15/10/2018, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 20:00 horas do dia 10/10 e retorno às 15:00 horas do dia 15/10/2018:

a) Tratar de assuntos inerentes a confecções de identidades do Município de Novo Aripuanã junto ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 08 de outubro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3E641133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSILDA DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de **S**ecretária de Assistência Social, para ser a representante Legal da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã**,** junto a Secretaria de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem do Conselho Tutelar.

Art. **2º** - A presente designação não implica em acréscimos de vencimentos à servidora designada.

Art. **3º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:84535A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 195 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus no período de 10 a 12/10/2018, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 10:00 horas do dia 10 e retorno às 17:00 horas do dia 12/10/2018:

a) Tratar assuntos de interesses do Município.
II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.800,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 10 de outubro de 2018.
.
RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:787B302D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 196 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício /Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus no período de 14 a 19/10/2018, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 14 e retorno às 17:00 horas do dia 19/10/2018:

a) Tratar assuntos de interesses do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.400,00 para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício/Am, 15 de outubro de 2018.
.
RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8F4803BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 168 DE 04 DE JULHO DE 2018

DESLIGA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do (a) servidor (a).

DECRETA

Art. 1º - Desligar o (a) servidor (a) **ZUILA DE SOUZA PANTOJA**, do Cargo Efetivo de Gari - A, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, em decorrência de seu falecimento no dia 15/06/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2018.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B2D2C468

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169 DE 12 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) REJANE EVANGELISTA MONTEIRO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **REJANE EVANGELISTA MONTEIRO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete, CC1.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2018.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C2DF278D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170 DE 31 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) VERONICA OLIVEIRA METELLES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **VERONICA OLIVEIRA METELLES** do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde, CC5.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCO, Estado do Amazonas, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D595AD84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 171 DE 31 DE JULHO DE 2018.

DESLIGA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do (a) servidor (a).

DECRETA

Art. 1º - Desligar o (a) servidor (a) **KÁTIA MAR CAVALCANTE**, do Cargo Efetivo de PROF. LPL NIVEL I –D, do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, em decorrência de seu falecimento em 30/06/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4E6A7129

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172 DE 31 DE JULHO DE 2018.

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 049/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E O SR. CASSIO COUTINHO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr**. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário.

DECRETA:

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 049/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e o Sr. **CASSIO COUTINHO DE SOUZA**, visando a prestação de serviço

para a atividade de Saúde no Programa BUCAL/MS de Novo Aripuanã, no Cargo de Cirurgião Dentista.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E8669C2C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 051/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E A SRA. ELZIANE ALFAIA RAMOS , NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o no 04.278.818/0001-21, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, n.º 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, CEP 69.260-000, representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973, brasileiro, casado, portador do CPF n° 230.436.012-20, RG n° 0585531-4 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, nº 09, Bairro: Centro, Novo Aripuanã/AM, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **ELZIANE ALFAIA RAMOS** brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 816.538.242-04, portadora do RG nº 1925135-1 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, s/n°, Bairro: TV, Novo Aripuanã/AM, doravante denominado **CONTRATADA**, em acordo de vontades, com espeque no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nas disposições da Lei n. 8.666/93 e por força de decisão nos autos do processo administrativo, resolvem avençar o presente, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de pessoa física para prestação de serviços para as atividades na Rede Municipal de Ensino na Pré-Escola, no cargo de **MONITOR INFANTIL**.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

1 - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá a salário base mensal de R$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do serviço correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.
Atividade: 12.365.0070.2.033 – Manutenção do Pré-Escolar.
Elemento de Despesa: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 11 – Fundeb 40%

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventualmente a dotação poderá ser modificada, de acordo com as disponibilidades de empenho e liquidação da despesa, mediante norma municipal específica.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vigerá pelo prazo de **04 (quatro) meses**, a contar de **01 de março a 30 de junho de 2018**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo e obedecidas as determinações legais.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do **CONTRATADO**:
a) Executar as atividades para que foi contratado, obedecendo às especificações elementos técnicos estabelecidos pela chefia imediata;
b) Zelar e obedecer a carga horária estipulada em contrato;
c) Submeter-se à Fiscalização, acompanhamento e avaliação DO CONTRATANTE, através de um representante especialmente designado pela mesma;
d) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
e) Utilizar instalações e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas atividades;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto deste Contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
g) Dar ciência, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
h) Prestar pontualmente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

Cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á por:
a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da realização do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do CONTRATANTE;
b) Gerenciamento do Contrato;
c) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA;
d) Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

Cláusula Sexta - EXTINÇÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto na cláusula terceira, por acordo entre as partes, devendo a manifestação de vontade ser expressa e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o direito de requisição da administração, ou ainda a nomeação dos servidores concursados, ou selecionados em Processo Seletivo Simplificado.

§1o - Se o CONTRATADO demonstrar o interesse pela rescisão deverá cumprir as obrigações pactuadas até a formalização da rescisão contratual, se houver anuência da Administração.

§2o - Admitir-se-á, ainda, a rescisão unilateral do contrato pela administração fundamentado no interesse da Administração Municipal.

§3o - Nenhum dos casos acima citado gerará a CONTRATADA direito de indenização de valores remanescentes e vincendos.

§4o - A resilição pelo CONTRATADO gerará multa de dois meses de remuneração em benefício DO CONTRATANTE.

Cláusula Sétima - DO VÍNCULO

O presente Contrato não gera nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária especial entre as partes respondendo a

CONTRATADA integral e exclusivamente pelos ônus que resultarem de seus atos.

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Novo Aripuanã, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias resultantes do presente Contrato.

E assim vinculado, CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Novo Aripuanã/AM, 01 de Março de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ELZIANE ALFAIA RAMOS
Contratada

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:FD7E1EE9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 052/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E A SRA. ENAIDE DA COSTA BATISTA , NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o no 04.278.818/0001-21, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, n.º 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, CEP 69.260-000, representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973, brasileiro, casado, portador do CPF n° 230.436.012-20, RG n° 0585531-4 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, nº 09, Bairro: Centro, Novo Aripuanã/AM, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **ENAIDE DA COSTA BATISTA** brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 343.810.582-91, portadora do RG nº 0845482-5 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Álvaro Maia, n° 05, Bairro: TV, Novo Aripuanã/AM, doravante denominado **CONTRATADA**, em acordo de vontades, com espeque no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nas disposições da Lei n. 8.666/93 e por força de decisão nos autos do processo administrativo, resolvem avençar o presente, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de pessoa física para prestação de serviços para as atividades na Rede Municipal de Ensino na Pré-Escola, no cargo de **MONITOR INFANTIL**.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

1 - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá a salário base mensal de R$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do serviço correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.
Atividade: 12.365.0070.2.033 – Manutenção do Pré-Escolar.
Elemento de Despesa: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 11 – Fundeb 40%

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventualmente a dotação poderá ser modificada, de acordo com as disponibilidades de empenho e liquidação da despesa, mediante norma municipal específica.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vigerá pelo prazo de **04 (quatro) meses**, a contar de **01 de março a 30 de junho de 2018**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo e obedecidas as determinações legais.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do **CONTRATADO**:
a) Executar as atividades para que foi contratado, obedecendo às especificações elementos técnicos estabelecidos pela chefia imediata;
b) Zelar e obedecer a carga horária estipulada em contrato;
c) Submeter-se à Fiscalização, acompanhamento e avaliação DO CONTRATANTE, através de um representante especialmente designado pela mesma;
d) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
e) Utilizar instalações e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas atividades;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto deste Contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
g) Dar ciência, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
h) Prestar pontualmente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

Cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á por:
a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da realização do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do CONTRATANTE;
b) Gerenciamento do Contrato;
c) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA;
d) Proporcionar a CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

Cláusula Sexta - EXTINÇÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto na cláusula terceira, por acordo entre as partes, devendo a manifestação de vontade ser expressa e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o direito de requisição da administração, ou ainda a nomeação dos servidores concursados, ou selecionados em Processo Seletivo Simplificado.

§1o - Se o CONTRATADO demonstrar o interesse pela rescisão deverá cumprir as obrigações pactuadas até a formalização da rescisão contratual, se houver anuência da Administração.

§2o - Admitir-se-á, ainda, a rescisão unilateral do contrato pela administração fundamentado no interesse da Administração Municipal.

§3o - Nenhum dos casos acima citado gerará a CONTRATADA direito de indenização de valores remanescentes e vincendos.

§4o - A resilição pelo CONTRATADO gerará multa de dois meses de remuneração em benefício DO CONTRATANTE.

Cláusula Sétima - DO VÍNCULO

O presente Contrato não gera nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária especial entre as partes respondendo a CONTRATADA integral e exclusivamente pelos ônus que resultarem de seus atos.

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Novo Aripuanã, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias resultantes do presente Contrato.

E assim vinculado, CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Novo Aripuanã/AM, 01 de Março de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ENAIDE DA COSTA BATISTA
Contratada

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:45AFD50B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 053/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E A SRA. FATIMA CORREA PAES, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o no 04.278.818/0001-21, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, n.º 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, CEP 69.260-000, representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973, brasileiro, casado, portador do CPF n° 230.436.012-20, RG n° 0585531-4 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, nº 09, Bairro: Centro, Novo Aripuanã/AM, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **FATIMA CORREA PAES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 007.981.172-81, portadora do RG nº 2668249-4 SSP/AM, residente e domiciliada na Comunidade Abelha, s/n°, Bairro: Zona Rural, Novo Aripuanã/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, em acordo de vontades, com espeque no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nas disposições da Lei n. 8.666/93 e por força de decisão nos autos do processo administrativo, resolvem avençar o presente, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de pessoa física para prestação de serviços para as atividades na Rede Municipal de Ensino Fundamental, no cargo de **MERENDEIRA NF**.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

1 - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá a salário base mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em moeda corrente.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do serviço correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.
Atividade: 12.361.0062.2.025 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 11 – Fundeb 40%

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventualmente a dotação poderá ser modificada, de acordo com as disponibilidades de empenho e liquidação da despesa, mediante norma municipal específica.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vigerá pelo prazo de **10 (dez) meses**, a contar de **01 de março a 31 de dezembro de 2018**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo e obedecidas as determinações legais.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do **CONTRATADO**:
a) Executar as atividades para que foi contratado, obedecendo às especificações elementos técnicos estabelecidos pela chefia imediata;
b) Zelar e obedecer a carga horária estipulada em contrato;
c) Submeter-se à Fiscalização, acompanhamento e avaliação DO CONTRATANTE, através de um representante especialmente designado pela mesma;
d) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
e) Utilizar instalações e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas atividades;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto deste Contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
g) Dar ciência, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
h) Prestar pontualmente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

Cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á por:
a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da realização do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do CONTRATANTE;
b) Gerenciamento do Contrato;
c) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA;
d) Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

Cláusula Sexta - EXTINÇÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto na cláusula terceira, por acordo entre as partes, devendo a manifestação de vontade ser expressa e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o direito de requisição da administração, ou ainda a nomeação dos servidores concursados, ou selecionados em Processo Seletivo Simplificado.

§1o - Se a CONTRATADA demonstrar o interesse pela rescisão deverá cumprir as obrigações pactuadas até a formalização da rescisão contratual, se houver anuência da Administração.

§2o - Admitir-se-á, ainda, a rescisão unilateral do contrato pela administração fundamentado no interesse da Administração Municipal.

§3o - Nenhum dos casos acima citado gerará a CONTRATADA direito de indenização de valores remanescentes e vincendos.

§4o - A resilição pelo CONTRATADO gerará multa de dois meses de remuneração em benefício DO CONTRATANTE.

Cláusula Sétima - DO VÍNCULO

O presente Contrato não gera nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária especial entre as partes respondendo a CONTRATADA integral e exclusivamente pelos ônus que resultarem de seus atos.

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Novo Aripuanã, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias resultantes do presente Contrato.

E assim vinculado, CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Novo Aripuanã/AM, 01 de Março de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

FATIMA CORREA PAES
Contratada

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:EF9CDFB3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 054/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E A SRA. FRANCISDALVA DE OLIVEIRA CABRAL , NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o no 04.278.818/0001-21, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, n.º 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, CEP 69.260-000, representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973, brasileiro, casado, portador do CPF n° 230.436.012-20, RG n° 0585531-4 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, nº 09, Bairro: Centro, Novo Aripuanã/AM, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **FRANCISDALVA DE OLIVEIRA CABRAL** brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 872.581.882-15, portadora do RG nº 1821683-8 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, n° 92, Bairro: TV, Novo Aripuanã/AM, doravante denominado **CONTRATADA**, em acordo de vontades, com espeque no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nas disposições da Lei n. 8.666/93 e por força de decisão nos autos do processo administrativo, resolvem avençar o presente, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de pessoa física para prestação de serviços para as atividades na Rede Municipal de Ensino na Pré-Escola, no cargo de **MONITOR INFANTIL**.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

1 - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá a salário base mensal de R$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do serviço correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.
Atividade: 12.365.0070.2.033 – Manutenção do Pré-Escolar.
Elemento de Despesa: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 11 – Fundeb 40%

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventualmente a dotação poderá ser modificada, de acordo com as disponibilidades de empenho e liquidação da despesa, mediante norma municipal específica.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vigerá pelo prazo de **04 (quatro) meses**, a contar de **01 de março a 30 de junho de 2018**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo e obedecidas as determinações legais.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do **CONTRATADO**:
a) Executar as atividades para que foi contratado, obedecendo às especificações elementos técnicos estabelecidos pela chefia imediata;
b) Zelar e obedecer a carga horária estipulada em contrato;
c) Submeter-se à Fiscalização, acompanhamento e avaliação DO CONTRATANTE, através de um representante especialmente designado pela mesma;
d) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
e) Utilizar instalações e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas atividades;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto deste Contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
g) Dar ciência, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
h) Prestar pontualmente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

Cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á por:
a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da realização do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do CONTRATANTE;
b) Gerenciamento do Contrato;
c) Providenciar os pagamentos a CONTRATADA;
d) Proporcionar a CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

Cláusula Sexta - EXTINÇÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto na cláusula terceira, por acordo entre as partes, devendo a manifestação de vontade ser expressa e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o direito de requisição da administração, ou ainda a nomeação dos servidores concursados, ou selecionados em Processo Seletivo Simplificado.

§1o - Se o CONTRATADO demonstrar o interesse pela rescisão deverá cumprir as obrigações pactuadas até a formalização da rescisão contratual, se houver anuência da Administração.

§2o - Admitir-se-á, ainda, a rescisão unilateral do contrato pela administração fundamentado no interesse da Administração Municipal.

§3o - Nenhum dos casos acima citado gerará a CONTRATADA direito de indenização de valores remanescentes e vincendos.

§4o - A resilição pelo CONTRATADO gerará multa de dois meses de remuneração em benefício DO CONTRATANTE.

Cláusula Sétima - DO VÍNCULO

O presente Contrato não gera nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária especial entre as partes respondendo a CONTRATADA integral e exclusivamente pelos ônus que resultarem de seus atos.

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Novo Aripuanã, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias resultantes do presente Contrato.

E assim vinculado, CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Novo Aripuanã/AM, 01 de Março de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISDALVA DE OLIVEIRA CABRAL
Contratada

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:0CC02489

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 055/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E O SR. GELCIONE COSTA VIEIRA, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o no 04.278.818/0001-21, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, n.º 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, CEP 69.260-000, representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973, brasileiro, casado, portador do CPF n° 230.436.012-20, RG n° 0585531-4 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, nº 09, Bairro: Centro, Novo Aripuanã/AM, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhor **GELCIONE COSTA VIEIRA** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 006.170.722-80, portador do RG nº 2343257-8 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Maria José de Carvalho, s/n°, Bairro: Tucumã, Novo Aripuanã/AM, doravante denominado **CONTRATADO**, em acordo de vontades, com espeque no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nas disposições da Lei n. 8.666/93 e por força de decisão nos autos do processo administrativo, resolvem avençar o presente, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de pessoa física para prestação de serviços para as atividades na Rede Municipal de Ensino na Pré-Escola, no cargo de **MONITOR INFANTIL**.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

1 - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá a salário base mensal de R$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em moeda corrente.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do serviço correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.
Atividade: 12.365.0070.2.033 – Manutenção do Pré-Escolar.
Elemento de Despesa: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 11 – Fundeb 40%

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventualmente a dotação poderá ser modificada, de acordo com as disponibilidades de empenho e liquidação da despesa, mediante norma municipal específica.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vigerá pelo prazo de **04 (quatro) meses**, a contar de **01 de março a 30 de junho de 2018**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo e obedecidas as determinações legais.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do **CONTRATADO**:
a) Executar as atividades para que foi contratado, obedecendo às especificações elementos técnicos estabelecidos pela chefia imediata;
b) Zelar e obedecer a carga horária estipulada em contrato;
c) Submeter-se à Fiscalização, acompanhamento e avaliação DO CONTRATANTE, através de um representante especialmente designado pela mesma;
d) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
e) Utilizar instalações e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas atividades;
f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto deste Contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
g) Dar ciência, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
h) Prestar pontualmente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

Cláusula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á por:
a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da realização do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do CONTRATANTE;
b) Gerenciamento do Contrato;
c) Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO;
d) Proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

Cláusula Sexta - EXTINÇÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto na cláusula terceira, por acordo entre as partes, devendo a manifestação de vontade ser expressa e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o direito de requisição da administração, ou ainda a nomeação dos servidores concursados, ou selecionados em Processo Seletivo Simplificado.

§1o - Se o CONTRATADO demonstrar o interesse pela rescisão deverá cumprir as obrigações pactuadas até a formalização da rescisão contratual, se houver anuência da Administração.

§2o - Admitir-se-á, ainda, a rescisão unilateral do contrato pela administração fundamentado no interesse da Administração Municipal.

§3o - Nenhum dos casos acima citado gerará a CONTRATADA direito de indenização de valores remanescentes e vincendos.

§4o - A resilição pelo CONTRATADO gerará multa de dois meses de remuneração em benefício DO CONTRATANTE.

Cláusula Sétima - DO VÍNCULO

O presente Contrato não gera nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária especial entre as partes respondendo o CONTRATADO integral e exclusivamente pelos ônus que resultarem de seus atos.

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Novo Aripuanã, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias resultantes do presente Contrato.

E assim vinculado, CONTRATANTE e CONTRATADO, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Novo Aripuanã/AM, 01 de Março de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

GELCIONE COSTA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F6A81048

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
OFÍCIO N° 363/2018 – MD/CMP

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PARECER PRÉVIO N° 25/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO.

Prezado Senhor,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 125 do Regimento Interno desta Câmara Municipal que o **PARECER PRÉVIO N° 25/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2014**, de sua responsabilidade, será julgada, às 09h00min, na Sessão do dia 31 de outubro de 2018, no Plenário desta Casa Legislativa.
Por essa razão, nos termos do caput do art. 126 do Regimento Interno desta Casa, ficará franqueada a Vossa Excelência ou ao seu Procurador, regularmente habilitado e nomeado para esse fim, o tempo de 01 (uma) hora para produzir, em Plenário, defesa oral, se assim desejar e efetuar requerimento nesse sentido, antes do início da sessão ou após a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre as referidas Contas.

Atenciosamente,

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Ao Senhor
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Ex-Prefeito da Cidade de Parintins Estado do Amazonas
Rua Doutor Benjamim Brandão, 886, Conjunto 31 de Março I
CEP 69.077-440 – JAPIIM
MANAUS – AMAZONAS

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:8321E289

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE ANULAÇÃO

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, torna pública a anulação da publicação da PORTARIA Nº. 204/2018-CMP, na edição nº2171, de 14 de Agosto de 2018, do Diário Oficial dos Municípios, com efeito ex tunc**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de Outubro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BD2533A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 008/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 015/2017. Data da assinatura: 25 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:CC7F160E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 003/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Cláusula Primeira: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 012/2017. Data da assinatura: 23 de julho de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:F0E38682

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 006/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 013/2017. Data da assinatura: 25 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2527F913

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 091 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de se reunir em Manaus com a Comissão de Municipal de Licitação e Assessoria Jurídica, e
Considerando a necessidade de Viajar a Brasília/DF, para cumprir agenda nos Gabinetes do Deputado Federal Pauderney Avelino, Senador/a Eduardo Braga e Vanessa Grazziotin para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 26 de outubro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:99E5846A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 090 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o dia do Servidor Público, ocorrer no domingo dia 28 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais no dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira), devendo voltar à normalidade no dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 26 de outubro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:870BA78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE sobre o pagamento de Diárias ao Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade de se reunir em Manaus com a Comissão de Municipal de Licitação e Assessoria Jurídica, e
Considerando a necessidade de Viajar a Brasília/DF, para cumprir agenda nos Gabinetes do Deputado Federal Pauderney Avelino e do Senador/a Eduardo Braga e Vanessa Grazziotin para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**, 06 (seis) diárias a contar do dia 29 outubro a 03 de novembro de 2018, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 29 de outubro de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:D5AD47F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE DISPENSA 010/2018

Processo nº 519/2018.

Assunto: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS (CAROTE) de 50 Litros e (TAMBO) de 200 Litros para Combustível.
Senhor Presidente
Trata o presente processo da contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS (CAROTE) de 50 Litros e (TAMBO) de 200 Litros para Combustível, Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira conforme Projeto Básico constante nos autos.
Foram consultadas 3 (três) empresas do ramo, apresentado propostas, conforme quadro abaixo:

Nome do profissional valor total
TAMIR DO NASCIMENTO SACRAMENTO R$ 1.870,00
ABEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO R$ 1.650,00
M.M. SOUSA CONSTRUÇÕES R$ 2040,00

Quando do recebimento das propostas a aferição da proposta mais vantajosa para a administração verificou-se conforme quadro que acima que a empresa (ABEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) apresentou o menor preço, MAIS Não cotou todos os itens Solicitados. Desta forma propomos a contratação da empresa TAMIR DO NASCIMENTO SACRAMENTO, pois a mesma apresentou o

menor preço global conforme projeto básico valor da cotação constantes nos autos.

Foi verificado os dados da empresa que apresentou a melhor proposta, e constatamos que a mesmo encontra-se com a documentação regular.

Assim, considerando tratar-se de despesa que pode ser realizada através de dispensa de licitação, conforme previsto no inciso II do Art. 24 da lei nº 8.666/93, sugerimos à Vossa Senhoria que, se de acordo, autorizado a Dispensa de Licitação e a consequente emissão da Nota de Empenho a favor da empresa TAMIR DO NASCIMENTO SACRAMENTO CNPJ 63.725.162/0001-07 $ 1.870,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), para cobrir tais despesas, conforme consta dos autos.

São Gabriel da cachoeira, 24 de AGOSTO de 2018.

VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

CARLOS ALBERTO LIZARDO SALGADO
Membro

LAISA AMANDA AMBRÓSIO E SILVA
Membro

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:BEB534AE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DESPACHO DE DISPENSA 010/2018

Processo nº 519/2018.

Assunto: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS (CAROTE) de 50 Litros e (TAMBO) de 200 Litros para Combustível.

DISPENSO a licitação nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa TAMIR DO NASCIMENTO SACRAMENTO CNPJ 63.725.162/0001-07 $ 1.870,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), para cobrir tais despesas, conforme consta dos autos.

São Gabriel da Cachoeira, 24 de agosto de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:E842900E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018 - FS/PMT

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga, e a EMPRESA: **W R F SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** sob o n° 16.724.264/0001-28.
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA, Valor global dos produtos especificados é R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ü 03.01.01 Fundo Municipal de Saúde
ü 10. Saúde
ü 10.301 Atenção Básica
ü 10.301.0052 Atenção Básica a Saúde da População
ü 10.301.0052.2057.0000 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde
ü 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
ü Fonte: 735/SUS INVESTIMENTOS

Tabatinga (AM), 08 de Outubro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F7DBDD24

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2018-CPL/PMTBT

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente a PREGAO PRESENCIAL nº 048/2018-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 18 de Outubro de 2018, Edição nº 2215 e Código Identificador: 94DE2777.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA"**
ONDE SE LÊ: Valor global dos produtos especificados é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil, reais);

LEIA-SE: **Valor global dos produtos especificados é R$ 11.000,00 (onze mil, reais);**

Tabatinga (AM), 29 de Outubro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:726A7635

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 218/GP-PMT DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 329/GP-PMT/2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO o que dispões a Lei Federal n° 1.125 que dispõe sobre a Constituição do CACS-FUNDEB;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 802/2017, de 24 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO o que consta do Regimento Interno do CACS-FUNDEB;
CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto nº 329/GP-PMT/2017;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1° - RETIFICAR o Decreto nº 329/GP-PMT, de 08 de agosto de 2017;
Art. 2° - Ficam retificados ou substituídos os nomes de membros integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, para o biênio 2017/2019, conforme segue:

1- Representantes dos Estudantes
Substituir o membro Suplente Marcelo Junior Alves da Silva, pelo novo membro **Alberlei Sangama de Assis.**

2- Representantes de Pais:

Retificar o nome da membro Titular Diselda Isuina Malaquias para **Diselda Isuisa Melo.**

3- Representantes dos Gestores Municipais:

Retificar o nome da membro Suplente Dilamar Lima Pinto para **Dilamar Lima Pinto Arevalo**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 29 de outubro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Secretário Executivo Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:31B2F8B0

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018-FS/PMT

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga, e a EMPRESA: **W R F SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** sob o n° 16.724.264/0001-28.
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS (s) DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA,
Valor global dos produtos especificados é R$ 127.099,00 (cento e vinte e sete mil e noventa e nove reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ü 03.01.01 Fundo Municipal de Saúde
ü 10. Saúde
ü 10.301 Atenção Básica
ü 10.301.0052 Atenção Básica a Saúde da População
ü 10.301.0052.2057.0000 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde
ü 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
ü Fonte: 735/SUS INVESTIMENTOS

Tabatinga (AM), 08 de Outubro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C62656E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004.2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente à Chamada Pública nº. 004/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente à Chamada Pública nº. 004/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Chamada Pública nº. 004/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 081 /2018, com 30 (trinta) itens, Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Classificados	Descrição	Qtde em KG/maço oferecido	Vlr Unit. (R$) por kg
01	NILTON NUNES DA FONSECA	Abacaxi	4.000	2,50
03	NILTON NUNES DA FONSECA	Banana Comp.	1.000	6,00
04	ELENA RAIMUNDA NUNES BARBOSA	Banana Pacovã	2.267	6,00
05	PEDRO BATISTA DE CASTRO	Banana Prata	4.000	5,00
06	ELENA RAIMUNDA NUNES BARBOSA	Banana Maçã	1.250	5,00
06	SAVIO CASTRO DOS SANTOS	Banana Maçã	2.430	5,00
16	JAIRO MOTTA XAVIER	Laranja tipo Perâ	500	40,00 (cento)
16	AVANI MOTA XAVIER	Laranja tipo Perâ	500	40,00 (cento)
17	EDUARDO LIMA DE MENEZES	Laranja tipo Perâ	500	40,00 (cento)
18	WELLINGTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Mamão comum	4.000	5,00
29	EZEQUIEL FONSECA DA SILVA	Pupunha	2.000	10,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 22 de outubro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FCC3AEDD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 597/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

"REVOGAR O DECRETO Nº 596/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMADO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 596/2018, de 25 de outubro de 2018, referente a nomeação para os cargos de Secretário e Subsecretária Municipal de Educação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/10/2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário**.**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de outubro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A0087E55

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 598, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

"NOMEIA, DELEGA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei complementar Nº 105/2016 de 21 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de Secretário Municipal de Educação, o senhor FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS FILHO.

Art. 2° - O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para as providências administrativas caso aplicáveis.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 24/10/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de outubro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6BCDC1EF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 599, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"NOMEIA, DELEGA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei complementar Nº 105/2016 de 21 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de Subsecretária da Secretaria Municipal de Educação, a funcionária MAURILANDI RAMOS GUALBERTO.

Art. 2° - A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para as providências administrativas caso aplicáveis.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 24/10/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de outubro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4ADFA20B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 594, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício n° 1489/2018/SEMAF e o Ofício nº 302/2018/DRH-PMT que requer a suspensão de licença de afastamento por interesse particular de servidor;

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora **Viviane Castro de Amorim Omlo**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – lotada na Secretária Municipal de Educação, na função de Professora, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, em razão da suspensão da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2°- A funcionária deve ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/10/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de outubro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1E5EE5C2

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL N° 569, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

ERRATA

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/10/2018.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/10/2018.**

DECRETO MUNICIPAL N° 569, de 25 de outubro de 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de Assessora Especial III, Código CC5, a Servidora **NADIA RAQUEL DE ALMEIDA MELO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/10/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 25 de outubro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1FA814AB

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL N° 578, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

ERRATA

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/10/2018.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/10/2018.**

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica**EXONERADO** do cargo de Assessor Especial IV, Código CC6, Servidor **Ronildo Cardenes Carvalho.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 16/10/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de outubro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7F82BA14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA DE EXTRATO - CARTA CONTRATO Nº 01/2018

ERRATA DE EXTRATO - CARTA CONTRATO Nº 01/2018
PUBLICADO EM 14/09/2018 Edição 2192

1) No item data de Assinatura, onde lê-se:

10/09/2018

Leia-se:

03/09/2018

2) No item vigência, onde lê-se:

10/09/2018 à 31/12/2018

Leia-se:

DOIS MESES APÓS ASSINATURA DA OS.

3) Na data do extrato, onde lê-se:

Urucará-AM, 10 de setembro de 2018.

Leia-se:

Urucará-AM, 03 de setembro de 2018.

Urucará-AM, 29 de outubro de 2018.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:019487C4

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA DA OS Nº 06/2018

ERRATA DA OS Nº 06/2018
PUBLICADO EM 22/10/2018 Edição 2217

1) No item Responsável Pelo Recebimento, onde lê-se:

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA - Chefe de Material, Patrimônio e Serviços Gerais Interino ou outro servidor responsável designado pela Presidência.

Leia-se:

JUCILEUZA GONZAGA TAVARES - Chefe de Material, Patrimônio e Serviços Gerais ou outro servidor responsável designado pela Presidência.

2) Na data do ato, onde lê-se:

Urucará-AM, 06 de setembro de 2018.

Leia-se:

Urucará-AM, 03 de setembro de 2018.

Urucará-AM, 29 de outubro de 2018.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:379318A9

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA DO DESPACHO DE DISPENSA - SISTEMA PATRIMONIAL

ERRATA DO DESPACHO DE DISPENSA - SISTEMA PATRIMONIAL
PUBLICADO EM 12/09/2018 Edição 2190

1) Na data do ato, onde lê-se:

Urucará-AM, 06 de setembro de 2018.

Leia-se:

Urucará-AM, 31 de agosto de 2018.

Urucará-AM, 29 de outubro de 2018.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:14FFBB37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – SRP/CPL/PMU.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
DATA E HORÁRIO: 12 de novembro de 2018, às 08h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Urucará/AM.
O Edital e os anexos desta licitação poderão ser obtidos na Sede da Representação da Prefeitura de Urucará, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará – Amazonas, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais),** que será recolhido aos cofres do Município.

Urucará/AM, 29 de outubro de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:0783AF13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML ERRATA DO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 3050/2018, referente ao Pregão Presencial - SRP n.º 021/2018;

ONDE SE LÊ:

Preços registrados:

Razão Social: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**					
Nome de Fantasia: INSTRUMENTAL TÉCNICO					
Endereço: Avenida Ayrão, 690 - Centro					
CNPJ: 04.214.086/0001-06			Cidade/UF: Manaus/AM		
Telefone/Fax: (92) 3182-6233			e-mail: licitacoes@instrumentaltecnico.com.br		
Item	**Quant**	**Unid**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	15	UND	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA	16,00	240,00
2	100	FRASCO	ADESIVOS DE ESMALTE E DENTINA	126,00	12.600,00
3	300	CAIXA	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G	86,00	25.800,00
4	300	Caixa	Agulha gengival longa 27G	74,00	22.200,00
5	300	Frasco	Álcool hidratado 70% antisséptico 1000 ml	14,00	4.200,00
6	200	Caixa	Anestésico lidostesim + epinefrina 2%	128,00	25.600,00
8	200	Caixa	Anestésico Articaína	200,00	40.000,00
9	200	Caixa	Anestésico Prilocaína	146,00	29.200,00
10	60	Unidade	Anestésico Benzotop c/ 12gr t .Frutti	12,00	720,00
11	150	Pacote	Babador odontolog. Desc. C/ 100 colorido	29,00	4.350,00
12	20	Unidade	Banda de matriz de aço 0,5 x 7 x 500 mm	3,80	76,00
13	20	Unidade	Banda de matriz de aço 0,7 x 7 x 500 mm	3,80	76,00
14	50	Unidade	Bicarbonato de sódio	24,00	1.200,00
15	8	Kit	Borrachas para polimento em amalgama	66,20	529,60
16	15	Kit	Borrachas para polimento em resina	153,00	2.295,00

17	40	Unidade	Broca diamantada cilíndrica topo fino	4,60	184,00
18	40	Unidade	Broca carbide FG nr 06 microdont	16,00	640,00
19	40	Unidade	Broca carbide FG nr 08 kg sorensen	16,00	640,00
20	50	Unidade	Broca cirúrgica 702 longa	33,00	1.650,00
21	50	Unidade	Broca cirúrgica zecria	40,00	2.000,00
22	40	Unidade	Broca diamantadan° 1012 esférica	5,50	220,00
23	40	Unidade	Broca diamantadan° 1014 esférica	5,50	220,00
24	40	Unidade	Broca diamantadan° 1016 esférica	5,50	220,00
25	40	Unidade	Broca diamantadan° 1012hl	5,50	220,00
26	40	Unidade	Broca diamantadan° 1014hl	5,50	220,00
27	40	Unidade	Broca diamantadan° 1016hl	5,50	220,00
28	30	Unidade	Broca de acabamento (chama/bala)	5,50	165,00
29	40	Unidade	Broca diamantada 3195	5,50	220,00
30	40	Unidade	Broca esférica	5,50	220,00
33	300	Unidade	Cunha de madeira anatômica	16,00	4.800,00
34	50	Unidade	Cabo para espelho nº5	11,00	550,00
35	40	Unidade	Carbono para articulação	9,00	360,00
36	700	Pacotes	Compressas gaze 7,5 x 7,5 09F 500Un	39,00	27.300,00
37	60	Unidade	Condicionador ácido fosfórico 37%	14,50	870,00
38	300	Unidade	Descartech	10,00	3.000,00
39	15	Kit	Disco de lixa	130,00	1.950,00
40	400	Unidade	Escova de Robson plana	3,60	1.440,00
41	50	Unidade	Espelhos clínicos planos numero 5 rosqueáveis	10,00	500,00
42	30	Frascos	Eugenol líquido 20ml	24,00	720,00
43	20	Frascos	Eviplac pastilhas c/60 uni- biodinam	23,00	460,00
44	100	Caixa	Fio de sutura agulhado nylon 2.0 agulha 1,6 ou 1,8	76,00	7.600,00
45	200	Caixa	Fio de sutura agulhado seda 3.0 agulha 1,6 ou 1,8	86,00	17.200,00
46	300	Unindade	Fitas zebrada para teste de altoclave19mm x 30m	12,00	3.600,00
47	30	Unidade	Fio dental com 500 mts	20,60	618,00
48	70	Frasco	Fixador Odontológico	32,60	2.282,00
49	50	Frasco	Fluor gel neutro 200ml	10,00	500,00
50	200	Frasco	Fluor gel acidulado 1,23 tutti frutti 200 ml	10,60	2.120,00
51	8	Frasco	Formocresol frasco 10 ml	13,20	105,60
52	4	Unidade	Foto optiligthmax sem fio – gnatus	3.260,00	13.040,00
53	10	Frascos	Hidróxido de cálcio p.a. 10g- biodinamica	11,60	116,00
54	70	Caixa	Hidroxido de cálcio radiopaco base + catalisador	33,00	2.310,00
55	100	Caixa	Hemostopsponge c/ 10 und	52,00	5.200,00
56	50	Caixa	Ionômero de vidro pó + liquido katec molar10g/8ml cor a3	820,00	41.000,00
57	50	Frasco	Ionômero de vidro fotopolimerizavel	234,00	11.700,00
58	50	Caixa	IRM	198,00	9.900,00
59	8	Kit	Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amálgama	76,60	612,80
60	10	Kit	Kit de pontas diamantadas para acabamento fino	114,00	1.140,00
62	20	Caixa	Laminas de bisturi numero 15	63,00	1.260,00
63	20	Caixa	Lixa de aço para amalgama	17,60	352,00
64	30	Caixa	Lixas para resina cx c/100	29,80	894,00
65	200	Caixa	Luvas de procedimento tamanho G	34,50	6.900,00
66	200	Caixa	Luvas de procedimento tamanho M	34,50	6.900,00
67	200	Caixa	Luvas de procedimento tamanho P	34,50	6.900,00
68	200	Caixa	Luvas de procedimento tamanho PP	34,50	6.900,00
69	400	Unidade	Luva cirúrgica estéril 8.5	2,30	920,00
70	800	Unidade	Luva cirúrgica estéril 6.5	2,30	1.840,00
71	350	Caixa	Mascaras descartáveis retangular c/ elástico	12,65	4.427,50
72	300	Caixa	Microbush c/ 100	26,60	7.980,00
73	50	Frasco	Obturador provisório	32,40	1.620,00
74	14	Unidade	Óculos de proteção	6,79	95,06
77	20	Frasco	Óxido de zinco pó 50g	12,00	240,00
78	600	Pacotes	Pacotes de avental descartável manga longa pct/10	27,49	16.494,00
79	200	Bobina	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m para esterilização	144,00	28.800,00
80	6	Frascos	Paramonoclorofenol20ml	15,00	90,00
81	150	Tubo	Pasta profilática50g	16,00	2.400,00
82	8	Unidade	Pedra pomes	23,00	184,00
84	500	Unidade	Película radiográfica	3,20	1.600,00
85	10	Unidade	Resina A1	123,00	1.230,00
86	10	Unidade	Resina A2	123,00	1.230,00
87	60	Unidade	Resina A3 4g	123,00	7.380,00
88	60	Unidade	Resina A3,5 4g	123,00	7.380,00
89	30	Unidade	Resina composta Z100 incisal	123,00	3.690,00
90	70	Frascos	Revelador Odontológico c| 475mil - Kodac	32,60	2.282,00
91	300	Pacote	Roletes de algodão odont. C/100	6,00	1.800,00
93	3	Unidade	Seringa centrix	234,00	702,00
94	40	Frascos	Solução clorexidina 0,12% 500 ml	66,00	2.640,00
95	350	Pacote	Sugador odontológico descartável c/40	12,60	4.410,00
96	700	Unidade	Sugador cirúrgico descartável	4,00	2.800,00
97	20	Pacote	Tira de poliéster c/ 50 und	10,00	200,00
98	300	Pacote	Touca sanfonada descartável elástica branca 30g	13,80	4.140,00
99	8	Unidade	Vaselina	7,42	59,36
100	5	Frascos	Vidro de verniz forrador para cavidades	22,00	110,00
101	4	Unidade	Caneta alta rotação 400.000RPM	1.320,00	5.280,00
102	4	Unidade	Micromotor odontológico	1.100,00	4.400,00
103	4	Unidade	Contra ângulo odontológico	1.100,00	4.400,00
INSTRUMENTAIS CIRURGICOS					
1	20	Unidade	Alavanca Apexo 303	96,00	1.920,00
2	20	Unidade	Alavanca Apexo 302	96,00	1.920,00
3	20	Unidade	Alavanca Duflex	65,00	1.300,00
4	20	Unidade	Alavanca Seldin Reta nº 02	56,00	1.120,00
5	20	Unidade	Alavanca Seldin 02	65,00	1.300,00
6	20	Unidade	Alavanca Adulto Apical 301 Reta	65,00	1.300,00
7	20	Unidade	Alavanca Adulto Apical 304	65,00	1.300,00
8	20	Unidade	Alavanca Potts	132,00	2.640,00

9	20	Unidade	Alavanca Heinderbrink Adulto Reta	65,00	1.300,00
10	20	Unidade	Alavanca Heidbrink 1	65,00	1.300,00
11	20	Unidade	Alavanca Seldin Infantil 2	65,00	1.300,00
12	20	Unidade	Alavanca Seldin Intantil Reta Cabo Oco	65,00	1.300,00
13	40	Unidade	Descolador Periósteo Molt	74,00	2.960,00
14	30	Unidade	Afastador de Minessota	18,00	540,00
15	30	Unidade	Afastador Farabeuf	22,60	678,00
16	60	Unidade	Seringa Carpule com Refluxo	65,00	3.900,00
17	60	Unidade	Porta Agulha Mayo Hegar	49,00	2.940,00
18	50	Unidade	Pinça Hemostática	33,00	1.650,00
19	50	Unidade	Pinça Adson “Dente de Rato”	26,00	1.300,00
20	50	Unidade	Pinça Allis	49,00	2.450,00
21	60	Unidade	Pinça Backaus	39,60	2.376,00
22	60	Unidade	Tesoura Iris	32,00	1.920,00
23	4	Unidade	Martelo Cirúrgico	136,00	544,00
24	30	Unidade	Cinzel	39,30	1.179,00
25	10	Unidade	Fórceps nº 222	92,00	920,00
26	10	Unidade	Fórceps nº 210 H	92,00	920,00
27	10	Unidade	Fórceps Infantil nº 3	92,00	920,00
28	10	Unidade	Fórceps 18 D	92,00	920,00
29	10	Unidade	Fórceps 65	92,00	920,00
30	10	Unidade	Fórceps 68	92,00	920,00
31	40	Unidade	Cureta Cirúrgicas	36,00	1.440,00
32	30	Unidade	Lima de Osso	65,00	1.950,00
33	30	Unidade	Cabo de bisturí	23,60	708,00
34	20	Unidade	Forceps n.16	92,00	1.840,00
35	20	Unidade	Forceps n.17	92,00	1.840,00
36	15	Unidade	Forceps n.18R	92,00	1.380,00
37	15	Unidade	Forceps 18L	92,00	1.380,00
38	15	Unidade	Forceps Nº 1	92,00	1.380,00
39	15	Unidade	Forceps Nº 65	92,00	1.380,00
40	15	Unidade	Forceps Nº 69	92,00	1.380,00
INSTRUMENTAIS RESTAURADOR					
1	50	Unidade	Espátula de Inserção de Resina	19,00	950,00
2	40	Unidade	Aplicador Dycal	16,00	640,00
3	50	Unidade	Sonda Exploradora	16,00	800,00
4	40	Unidade	Cureta de Dentina	16,00	640,00
6	40	Unidade	Esculpidor Interproximal	63,00	1.260,00
7	20	Unidade	Bandejas Medias	50,00	2.500,00
8	50	Unidade	Cureta para Raspagem	86,00	1.290,00
9	15	Unidade	Espátula de Manipulação	19,00	950,00
11	50	Unidade	Pinça Clínica para Algodão	18,00	270,00
12	50	Unidade	Pincel para resina composta	230,00	1.150,00
VALOR TOTAL				**R$ 559.134,92(quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**	

LÊIA-SE:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Unidade	Abridor de boca de borracha	16,00	240,00
2	100	frasco	Adesivos de esmalte e dentina	126,00	12.600,00
3	300	Caixa	Agulha gengival curta 30G	86,00	25.800,00
4	300	Caixa	Agulha gengival longa 27G	74,00	22.200,00
5	300	Frasco	Álcool hidratado 70% antisséptico 1000 ml	14,00	4.200,00
6	200	Caixa	Anestésico lidostesim + epinefrina 2%	128,00	25.600,00
8	200	Caixa	Anestésico Articaína	200,00	40.000,00
9	200	Caixa	Anestésico Prilocaína	146,00	29.200,00
10	60	Unidade	Anestésico Benzotop c/ 12gr t .Frutti	12,00	720,00
11	150	Pacote	Babador odontolog. Desc. C/ 100 colorido	29,00	4.350,00
12	20	Unidade	Banda de matriz de aço 0,5 x 7 x 500 mm	3,80	76,00
13	20	Unidade	Banda de matriz de aço 0,7 x 7 x 500 mm	3,80	76,00
14	50	Unidade	Bicarbonato de sódio	24,00	1.200,00
15	8	Kit	Borrachas para polimento em amalgama	66,20	529,60
16	15	Kit	Borrachas para polimento em resina	153,00	2.295,00
17	40	Unidade	Broca diamantada cilíndrica topo fino	4,60	184,00
18	40	Unidade	Broca carbide FG nr 06 microdont	16,00	640,00
19	40	Unidade	Broca carbide FG nr 08 kg sorensen	16,00	640,00
20	50	Unidade	Broca cirúrgica 702 longa	33,00	1.650,00
21	50	Unidade	Broca cirúrgica zecria	40,00	2.000,00
22	40	Unidade	Broca diamantadan° 1012 esférica	5,50	220,00
23	40	Unidade	Broca diamantadan° 1014 esférica	5,50	220,00
24	40	Unidade	Broca diamantadan° 1016 esférica	5,50	220,00
25	40	Unidade	Broca diamantadan° 1012hl	5,50	220,00
26	40	Unidade	Broca diamantadan° 1014hl	5,50	220,00
27	40	Unidade	Broca diamantadan° 1016hl	5,50	220,00
28	30	Unidade	Broca de acabamento (chama/bala)	5,50	165,00
29	40	Unidade	Broca diamantada 3195	5,50	220,00
30	40	Unidade	Broca esférica	5,50	220,00
33	300	Unidade	Cunha de madeira anatômica	16,00	4.800,00
34	50	Unidade	Cabo para espelho nº5	11,00	550,00
35	40	Unidade	Carbono para articulação	9,00	360,00
36	700	Pacotes	Compressas gaze 7,5 x 7,5 09F 500Un	39,00	27.300,00
37	60	Unidade	Condicionador ácido fosfórico 37%	14,50	870,00
38	300	Unidade	Descartech	10,00	3.000,00
39	15	Kit	Disco de lixa	130,00	1.950,00
40	400	Unidade	Escova de Robson plana	3,60	1.440,00
41	50	Unidade	Espelhos clínicos planos numero 5 rosqueáveis	10,00	500,00
42	30	Frascos	Eugenol líquido 20ml	24,00	720,00

43	20	Frascos	Eviplac pastilhas c/60 uni- biodinam	23,00	460,00
44	100	Caixa	Fio de sutura agulhado nylon 2.0 agulha 1,6 ou 1,8	76,00	7.600,00
45	200	Caixa	Fio de sutura agulhado seda 3.0 agulha 1,6 ou 1,8	86,00	17.200,00
46	300	Unindade	Fitas zebrada para teste de altoclave19mm x 30m	12,00	3.600,00
47	30	Unidade	Fio dental com 500 mts	20,60	618,00
48	70	Frasco	Fixador Odontológico	32,60	2.282,00
49	50	Frasco	Fluor gel neutro 200ml	10,00	500,00
50	200	Frasco	Fluor gel acidulado 1,23 tutti frutti 200 ml	10,60	2.120,00
51	8	Frasco	Formocresol frasco 10 ml	13,20	105,60
52	4	Unidade	Foto optiligthmax sem fio – gnatus	3.260,00	13.040,00
53	10	Frascos	Hidróxido de cálcio p.a. 10g- biodinamica	11,60	116,00
54	70	Caixa	Hidroxido de cálcio radiopaco base + catalisador	33,00	2.310,00
55	100	Caixa	Hemostopsponge c/ 10 und	52,00	5.200,00
56	50	Caixa	Ionômero de vidro pó + liquido katec molar10g/8ml cor a3	820,00	41.000,00
57	50	Frasco	Ionômero de vidro fotopolimerizavel	234,00	11.700,00
58	50	Caixa	IRM	198,00	9.900,00
59	8	Kit	Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amálgama	76,60	612,80
60	10	Kit	Kit de pontas diamantadas para acabamento fino	114,00	1.140,00
62	20	Caixa	Laminas de bisturi numero 15	63,00	1.260,00
63	20	Caixa	Lixa de aço para amalgama	17,60	352,00
64	30	Caixa	Lixas para resina cx c/100	29,80	894,00
65	200	Caixa	Luvas de procedimento tamanho G	34,50	6.900,00
66	200	Caixa	Luvas de procedimento tamanho M	34,50	6.900,00
67	200	Caixa	Luvas de procedimento tamanho P	34,50	6.900,00
68	200	Caixa	Luvas de procedimento tamanho PP	34,50	6.900,00
69	400	Unidade	Luva cirúrgica estéril 8.5	2,30	920,00
70	800	Unidade	Luva cirúrgica estéril 6.5	2,30	1.840,00
71	350	Caixa	Mascaras descartáveis retangular c/ elástico	12,65	4.427,50
72	300	Caixa	Microbush c/ 100	26,60	7.980,00
73	50	Frasco	Obturador provisório	32,40	1.620,00
74	14	Unidade	Óculos de proteção	6,79	95,06
77	20	Frasco	Óxido de zinco pó 50g	12,00	240,00
78	600	Pacotes	Pacotes de avental descartável manga longa pct/10	27,49	16.494,00
79	200	Bobina	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m para esterilização	144,00	28.800,00
80	6	Frascos	Paramonoclorofenol20ml	15,00	90,00
81	150	Tubo	Pasta profilática50g	16,00	2.400,00
82	8	Unidade	Pedra pomes	23,00	184,00
84	500	Unidade	Película radiográfica	3,20	1.600,00
85	10	Unidade	Resina A1	123,00	1.230,00
86	10	Unidade	Resina A2	123,00	1.230,00
87	60	Unidade	Resina A3 4g	123,00	7.380,00
88	60	Unidade	Resina A3,5 4g	123,00	7.380,00
89	30	Unidade	Resina composta Z100 incisal	123,00	3.690,00
90	70	Frascos	Revelador Odontológico c| 475mil - Kodac	32,60	2.282,00
91	300	Pacote	Roletes de algodão odont. C/100	6,00	1.800,00
93	3	Unidade	Seringa centrix	234,00	702,00
94	40	Frascos	Solução clorexidina 0,12% 500 ml	66,00	2.640,00
95	350	Pacote	Sugador odontológico descartável c/40	12,60	4.410,00
96	700	Unidade	Sugador cirúrgico descartável	4,00	2.800,00
97	20	Pacote	Tira de poliéster c/ 50 und	10,00	200,00
98	300	Pacote	Touca sanfonada descartável elástica branca 30g	13,80	4.140,00
99	8	Unidade	Vaselina	7,42	59,36
100	5	Frascos	Vidro de verniz forrador para cavidades	22,00	110,00
101	4	Unidade	Caneta alta rotação 400.000RPM	1.320,00	5.280,00
102	4	Unidade	Micromotor odontológico	1.100,00	4.400,00
103	4	Unidade	Contra ângulo odontológico	1.100,00	4.400,00
INSTRUMENTAIS CIRURGICOS					
1	20	Unidade	Alavanca Apexo 303	96,00	1.920,00
2	20	Unidade	Alavanca Apexo 302	96,00	1.920,00
3	20	Unidade	Alavanca Duflex	65,00	1.300,00
4	20	Unidade	Alavanca Seldin Reta nº 02	56,00	1.120,00
5	20	Unidade	Alavanca Seldin 02	65,00	1.300,00
6	20	Unidade	Alavanca Adulto Apical 301 Reta	65,00	1.300,00
7	20	Unidade	Alavanca Adulto Apical 304	65,00	1.300,00
8	20	Unidade	Alavanca Potts	132,00	2.640,00
9	20	Unidade	Alavanca Heinderbrink Adulto Reta	65,00	1.300,00
10	20	Unidade	Alavanca Heidbrink 1	65,00	1.300,00
11	20	Unidade	Alavanca Seldin Infantil 2	65,00	1.300,00
12	20	Unidade	Alavanca Seldin Intantil Reta Cabo Oco	65,00	1.300,00
13	40	Unidade	Descolador Periósteo Molt	74,00	2.960,00
14	30	Unidade	Afastador de Minessota	18,00	540,00
15	30	Unidade	Afastador Farabeuf	22,60	678,00
16	60	Unidade	Seringa Carpule com Refluxo	65,00	3.900,00
17	60	Unidade	Porta Agulha Mayo Hegar	49,00	2.940,00
18	50	Unidade	Pinça Hemostática	33,00	1.650,00
19	50	Unidade	Pinça Adson “Dente de Rato”	26,00	1.300,00
20	50	Unidade	Pinça Allis	49,00	2.450,00
21	60	Unidade	Pinça Backaus	39,60	2.376,00
22	60	Unidade	Tesoura Iris	32,00	1.920,00
23	4	Unidade	Martelo Cirúrgico	136,00	544,00
24	30	Unidade	Cinzel	39,30	1.179,00
25	10	Unidade	Fórceps nº 222	92,00	920,00
26	10	Unidade	Fórceps nº 210 H	92,00	920,00
27	10	Unidade	Fórceps Infantil nº 3	92,00	920,00
28	10	Unidade	Fórceps 18 D	92,00	920,00
29	10	Unidade	Fórceps 65	92,00	920,00
30	10	Unidade	Fórceps 68	92,00	920,00
31	40	Unidade	Cureta Cirúrgicas	36,00	1.440,00
32	30	Unidade	Lima de Osso	65,00	1.950,00

33	30	Unidade	Cabo de bisturí	23,60	708,00
34	20	Unidade	Forceps n.16	92,00	1.840,00
35	20	Unidade	Forceps n.17	92,00	1.840,00
36	15	Unidade	Forceps n.18R	92,00	1.380,00
37	15	Unidade	Forceps 18L	92,00	1.380,00
38	15	Unidade	Forceps Nº 1	92,00	1.380,00
39	15	Unidade	Forceps Nº 65	92,00	1.380,00
40	15	Unidade	Forceps Nº 69	92,00	1.380,00
INSTRUMENTAIS RESTAURADOR					
1	50	Unidade	Espátula de Inserção de Resina	19,00	950,00
2	40	Unidade	Aplicador Dycal	16,00	640,00
3	50	Unidade	Sonda Exploradora	16,00	800,00
4	40	Unidade	Cureta de Dentina	16,00	640,00
6	20	Unidade	Bandejas Medias	63,00	1.260,00
7	50	Unidade	Cureta para Raspagem	50,00	2.500,00
8	15	Unidade	Espátula de Manipulação	86,00	1.290,00
9	50	Unidade	Pinça Clínica para Algodão	19,00	950,00
11	15	Unidade	Abridor de boca de borracha	18,00	270,00
12	5	Unidade	Seringa centrix	230,00	1.150,00
VALOR TOTAL				**R$ 559.134,92(quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**	

Atalaia do Norte/AM, 29 de outubro de 2018.

ROZALIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML

***ARP publicada no quadro de avisos por afixação em 29/10/2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.**

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:26D9F6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML ERRATA DO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 020/2018

ERRATA DO AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial - SRP n.º 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 3049/2018, referente ao Pregão Presencial - SRP n.º 020/2018;

ONDE SE LÊ:

Preços registrados:

Razão Social: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**					
Nome de Fantasia: INSTRUMENTAL TÉCNICO					
Endereço: Avenida Ayrão, 690 - Centro					
CNPJ: 04.214.086/0001-06			Cidade/UF: Manaus/AM		
Telefone/Fax: (92) 3182-6233			e-mail: licitacoes@instrumentaltecnico.com.br		
Item	**Quant**	**Unid**	**Especificação**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10	Caixa	Alcool 70% - cx c/12 und.	R$ 180,00	R$ 1.800,00
2	10	Caixa	Álcool 92% - cx c/ 12 und,	R$ 133,90	R$ 1.339,00
3	24	Pacote	Algodão	R$ 14,80	R$ 355,20
4	30	Litro	Água Destilada	R$ 13,00	R$ 390,00
5	15	Caixa	Aslo	R$ 150,00	R$ 2.250,00
6	2	Litro	Acido Clorídrico	R$ 53,00	R$ 106,00
8	10	Caixa	Bisturi nº 15 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
9	10	Caixa	Bisturi nº 20 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
10	10	Caixa	Bisturi nº 21 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
11	10	Caixa	Bisturi nº 22 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
12	10	Caixa	Bisturi nº 24 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
14	50	Caixa	Curativos Adesivos Pós Coleta – cx c/ 500 unid.	R$ 18,50	R$ 925,00
16	15	Frasco	EDTA – 500ml	R$ 74,00	R$ 1.110,00
17	50	Pacote	Espátulas de Ayres –pct c/ 50 unid	R$ 13,00	R$ 650,00
18	15	Caixa	Fator Reumatóide	R$ 98,00	R$ 1.470,00
19	15	Caixa	Kit para Zhiel Nielsen	R$ 92,00	R$ 1.380,00
20	50	Caixa	Kit Glicose in Vitro	R$ 122,00	R$ 6.100,00
21	50	Caixa	Kit Colesterol Total	R$ 111,00	R$ 5.550,00
22	50	Caixa	Kit Triglicerídeo	R$ 192,00	R$ 9.600,00
23	30	Caixa	Kit Ácido Úrico	R$ 154,00	R$ 4.620,00
24	30	Caixa	Kit Ureia	R$ 111,00	R$ 3.330,00
25	30	Caixa	Kit Creatinina	R$ 82,00	R$ 2.460,00
26	20	Caixa	Kit TGO	R$ 112,00	R$ 2.240,00
27	20	Caixa	Kit TGP	R$ 112,00	R$ 2.240,00
28	12	Caixa	Kit Amilase	R$ 388,00	R$ 4.656,00
29	12	Caixa	Kit Bilirrubina	R$ 112,00	R$ 1.344,00
30	12	Caixa	Kit Fosfatase Alcalina	R$ 212,00	R$ 2.544,00
33	12	Caixa	Kit Gama GT	R$ 231,00	R$ 2.772,00
37	1.200	Caixa	Luvas de Procedimento - P	R$ 33,00	R$ 39.600,00
38	1.200	Caixa	Luvas de Procedimento - M	R$ 33,00	R$ 39.600,00
39	1.200	Caixa	Luvas de Procedimento - G	R$ 33,00	R$ 39.600,00
40	100	Caixa	Laminas Lisa – cx c/ 50 unid.	R$ 6,30	R$ 630,00
41	100	Caixa	Laminas Fosca – cx c/50 unid	R$ 26,00	R$ 2.600,00

42	15	Frasco	Liquido de Turck – 500ml	R$ 26,00	R$ 390,00
43	50	Caixa	Mascara Facial com Elástico	R$ 14,00	R$ 700,00
44	20	Caixa	Mascara nº 95 – cx c/ 50 unid	R$ 180,00	R$ 3.600,00
45	12	Caixa	Massa para Hematócrito	R$ 33,00	R$ 396,00
46	15	Vidro	Óleo de Imersão	R$ 28,00	R$ 420,00
47	12	Caixa	Panotico	R$ 59,00	R$ 708,00
48	15	Caixa	PCR	R$ 129,00	R$ 1.935,00
49	10	Pacote	Ponteiras Amarelas – pct c/ 1000 unid	R$ 18,50	R$ 185,00
50	10	Pacote	Ponteiras Azuis – pct c/ 10000 unid	R$ 21,00	R$ 210,00
51	24	Caixa	Seringas 3ml – cx c/ 250 unid	R$ 125,00	R$ 3.000,00
52	24	Caixa	Seringas 5ml – cx c/ 250 unid	R$ 136,00	R$ 3.264,00
53	24	Caixa	Seringas 10ml – cx c/ 250 unid l	R$ 215,00	R$ 5.160,00
54	100	caixa	Suhab – cx c/ 50 unid	R$ 25,00	R$ 2.500,00
55	30	Pacote	Tubos de Coleta Tampa Roxa	R$ 60,00	R$ 1.800,00
56	30	Pacote	Tubos de Coleta Tampa Vermelha	R$ 66,00	R$ 1.980,00
57	30	Pacote	Tubos de Coleta Tampa Amarela/gel	R$ 86,00	R$ 2.580,00
58	30	Pacote	Tubos de Coleta Tampa Cinza	R$ 63,00	R$ 1.890,00
59	10	Pacote	Tubos de Vidro 5ml – pct c/ 50 unid.	R$ 35,00	R$ 350,00
60	24	Caixa	Tubo Capilar para Hematócrito	R$ 24,00	R$ 576,00
62	15	Pacote	Tubo para VHS – pct c/ 50 und	R$ 36,00	R$ 540,00
63	100	Caixa	Tiras Reativas para Urina – cx c/ 50 unid	R$ 48,00	R$ 4.800,00
VALOR TOTAL			**R$ 236.306,20(duzentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)**		

LÊIA-SE:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Caixa	Alcool 70% - cx c/12 und.	R$ 180,00	R$ 1.800,00
2	10	Caixa	Álcool 92% - cx c/ 12 und,	R$ 133,90	R$ 1.339,00
3	24	Pacote	Algodão	R$ 14,80	R$ 355,20
4	30	Litro	Água Destilada	R$ 13,00	R$ 390,00
5	15	Caixa	Aslo	R$ 150,00	R$ 2.250,00
6	2	Litro	Acido Clorídrico	R$ 53,00	R$ 106,00
7	10	Caixa	Bisturi nº 15 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
8	10	Caixa	Bisturi nº 20 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
9	10	Caixa	Bisturi nº 21 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
10	10	Caixa	Bisturi nº 22 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
11	10	Caixa	Bisturi nº 24 – cx c/ 50 unid.	R$ 60,00	R$ 600,00
12	200	Caixa	BHCG – cx c/ 50 unid.	R$ 56,00	R$11.200,00
14	50	Caixa	Curativos Adesivos Pós Coleta – cx c/ 500 unid.	R$ 18,50	R$ 925,00
16	15	Frasco	EDTA – 500ml	R$ 74,00	R$ 1.110,00
17	50	Pacote	Espátulas de Ayres –pct c/ 50 unid	R$ 13,00	R$ 650,00
18	15	Caixa	Fator Reumatóide	R$ 98,00	R$ 1.470,00
19	15	Caixa	Kit para Zhiel Nielsen	R$ 92,00	R$ 1.380,00
20	50	Caixa	Kit Glicose in Vitro	R$ 122,00	R$ 6.100,00
21	50	Caixa	Kit Colesterol Total	R$ 111,00	R$ 5.550,00
22	50	Caixa	Kit Triglicerídeo	R$ 192,00	R$ 9.600,00
23	30	Caixa	Kit Ácido Úrico	R$ 154,00	R$ 4.620,00
24	30	Caixa	Kit Ureia	R$ 111,00	R$ 3.330,00
25	30	Caixa	Kit Creatinina	R$ 82,00	R$ 2.460,00
26	20	Caixa	Kit TGO	R$ 112,00	R$ 2.240,00
27	20	Caixa	Kit TGP	R$ 112,00	R$ 2.240,00
28	12	Caixa	Kit Amilase	R$ 388,00	R$ 4.656,00
29	12	Caixa	Kit Bilirrubina	R$ 112,00	R$ 1.344,00
30	12	Caixa	Kit Fosfatase Alcalina	R$ 212,00	R$ 2.544,00
31	12	Caixa	Kit Gama GT	R$ 231,00	R$ 2.772,00
32	12	Caixa	Kit Proteínas totais	R$ 73,00	R$ 876,00
33	15	Caixa	Kit Sangue Oculto nas fezes	R$ 150,00	R$ 2.250,00
37	1.200	Caixa	Luvas de Procedimento - P	R$ 33,00	R$39.600,00
38	1.200	Caixa	Luvas de Procedimento - M	R$ 33,00	R$39.600,00
39	1.200	Caixa	Luvas de Procedimento - G	R$ 33,00	R$39.600,00
40	100	Caixa	Laminas Lisa – cx c/ 50 unid.	R$ 6,30	R$ 630,00
41	100	Caixa	Laminas Fosca – cx c/50 unid	R$ 26,00	R$ 2.600,00
42	15	Frasco	Liquido de Turck – 500ml	R$ 26,00	R$ 390,00
43	50	Caixa	Mascara Facial com Elástico	R$ 14,00	R$ 700,00
44	20	Caixa	Mascara nº 95 – cx c/ 50 unid	R$ 180,00	R$ 3.600,00
45	12	Caixa	Massa para Hematócrito	R$ 33,00	R$ 396,00
46	15	Vidro	Óleo de Imersão	R$ 28,00	R$ 420,00
47	12	Caixa	Panotico	R$ 59,00	R$ 708,00
48	15	Caixa	PCR	R$ 129,00	R$ 1.935,00
49	10	Pacote	Ponteiras Amarelas – pct c/ 1000 unid	R$ 18,50	R$ 185,00
50	10	Pacote	Ponteiras Azuis – pct c/ 10000 unid	R$ 21,00	R$ 210,00
51	24	Caixa	Seringas 3ml – cx c/ 250 unid	R$ 125,00	R$ 3.000,00
52	24	Caixa	Seringas 5ml – cx c/ 250 unid	R$ 136,00	R$ 3.264,00
53	24	Caixa	Seringas 10ml – cx c/ 250 unid l	R$ 215,00	R$ 5.160,00
54	100	caixa	Suhab – cx c/ 50 unid	R$ 25,00	R$ 2.500,00
55	30	Pacote	Tubos de Coleta Tampa Roxa	R$ 60,00	R$ 1.800,00
56	30	Pacote	Tubos de Coleta Tampa Vermelha	R$ 66,00	R$ 1.980,00
57	30	Pacote	Tubos de Coleta Tampa Amarela/gel	R$ 86,00	R$ 2.580,00
58	30	Pacote	Tubos de Coleta Tampa Cinza	R$ 63,00	R$ 1.890,00
59	10	Pacote	Tubos de Vidro 5ml – pct c/ 50 unid.	R$ 35,00	R$ 350,00
60	24	Caixa	Tubo Capilar para Hematócrito	R$ 24,00	R$ 576,00
61	15	Pacote	Tubo para VHS – pct c/ 50 und	R$ 36,00	R$ 540,00
62	100	Caixa	Tiras Reativas para Urina – cx c/ 50 unid	R$ 48,00	R$ 4.800,00
63	15	Caixa	VDRL	R$ 49,00	R$ 735,00
VALOR TOTAL			**R$ 236.306,20(duzentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)**		

Atalaia do Norte/AM, 29 de outubro de 2018.

ROZALIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML

***ARP publicada no quadro de avisos por afixação em 29/10/2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.**

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CEBE5CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML ERRATA DE AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 018/2018

ERRATA DE AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 3047/2018, referente ao Pregão Presencial - SRP n.º 018/2018;

ONDE SE LÊ:

Preços registrados:

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	Ampola	Acetato de Betametasona + Fosfato dissódico de Betametasona 3 mg/ml + 3 mg/ml Suspensão Injetável	CRISTALIA / NACIONAL	7,95	7.950,00
2	3.000	Bisnaga	Acetato de hidrocortisona 10 mg/g (1%) Creme	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	11,90	35.700,00
3	2.000	Ampola	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg/ml Suspensão Injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	8,50	17.000,00
4	1.500	Ampola	Acetado de sódio 2 mEq/ml Suspensão Injetável	CRISTALIA / NACIONAL	5,00	7.500,00
5	500	Comprimido	Acetazolamida	HIPOLABOR / NACIONAL	0,94	470,00
6	10.000	Comprimido	Aciclovir 200 mg	PHARLAB / NACIONAL	0,64	6.400,00
7	3.000	Bisnaga	Aciclovir 50 mg/g (5%) Creme	PRATI / NACIONAL	6,74	20.200,00
9	80.000	Comprimido	Acido Acetilsalicíto 100 mg	BLAU / NACIONAL	0,06	4.800,00
10	50.000	Comprimido	Acido Acetilsalicíto 500 mg	NATULAB / NACIONAL	0,21	10.500,00
11	50.000	Comprimido	Acido Folico 5 mg	NATULAB / NACIONAL	0,08	4.000,00
12	2.000	Frasco	Acido Folico 0,2 mg/ml Solução oral	NATULAB / NACIONAL	10,45	20.900,00
14	1.000	Capsula	Acido Valproico (Valproato de sódio) 250 mg	PRATI / NACIONAL	0,39	390,00
15	5.000	Comprimido	Acido Valproico (Valproato de sódio) 250 mg	PRATI / NACIONAL	0,95	4.750,00
16	1.000	Frasco	Acido Valproico (Valproato de sódio) 50 mg/ml Solução Oral	PRATI / NACIONAL	7,90	7.900,00
17	1.000	Frasco	Acido Valproico (Valproato de sódio) 50 mg/ml Xarope	PRATI / NACIONAL	9,00	9.000,00
18	5.000	Comprimido	Acido Valproico (Valproato de sódio) 500 mg	PRATI / NACIONAL	1,45	7.250,00
19	20.000	Frasco	Albendazol 40 mg/ml Suspensão Oral	PRATI / NACIONAL	2,98	59.600,00
20	25.000	Comprimido Mastigavel	Albendazol 40 mg/ml	PRATI / NACIONAL	0,65	16.250,00
23	2.000	Frasco	Alcachofra (Cynara Scolymus L.) 24 mg a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquimico expressos em ácido clorogênco (dose diária) Solução Oral	NATULAB / NACIONAL	1,50	3.000,00
24	2.000	Frasco	Alcachofra (Cynara Scolymus L.) 24 mg a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquimico expressos em ácido clorogênco (dose diária)	NATULAB / NACIONAL	1,50	3.000,00
26	1.000	Comprimido	Alendronato de sódio 10 mg	PRATI / NACIONAL	1,85	1.850,00
27	2.000	Comprimido	Alendronato de sódio	PRATI / NACIONAL	1,85	3.700,00
28	5.000	Comprimido	Alopurinol	GEOLAB / NACIONAL	0,10	500,00
29	5.000	Comprimido	Alopurinol	GEL	0,30	1.500,00
30	20.000	Frasco	Amoxilina Suspensão Oral	PRATI / NACIONAL	8,50	170.000,00
31	80.000	Capsula	Amoxilina	PRATI / NACIONAL	0,37	29.600,00
32	80.000	Comprimido	Amoxilina	PRATI / NACIONAL	0,37	29.600,00
33	2.000	Frasco	Amoxilina + Clavulanato de potássio Suspensão Oral	PRATI / NACIONAL	30,00	60.000,00
34	2.000	Comprimido	Amoxilina + Clavulanato de potássio	PRATI / NACIONAL	0,32	640,00
35	25.000	Comprimido	Anlodipino	GEOLAB / NACIONAL	0,06	1.500,00
36	10.000	Comprimido	Anlodipino	GEOLAB / NACIONAL	0,19	1.900,00
39	10.000	Comprimido	Atenolol 50 mg	PRATI / NACIONAL	0,08	800,00
40	30.000	Comprimido	Azitromicina 500 mg	PRATI / NACIONAL	1,32	39.600,00
41	12.000	Bisnaga	Azitromicina 40mg/ml Pó para suspensão oral	PRATI / NACIONAL	12,00	144.000,00
42	500	Tudo	Babosa [Aloe Vera (L) Burm. F.] 10-70% gel fresco Creme	NATULAB / NACIONAL	19,00	9.500,00
44	1.200	ampola	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó Para Solução Injetável	TEUTO / NACIONAL	18,60	22.230,00
45	3.000	ampola	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó Para Solução Injetável	TEUTO / NACIONAL	16,63	49.890,00
46	1.200	ampola	Bicarbonato de sódio 1 mEq/ml (8,4%) Solução Injetavel	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	8,00	9.600,00
47	2.000	Frasco	Brometo de ipratropico 0,25 mg/ml Solução para inalação	PRATI / NACIONAL	1,89	3.780,00
48	1.000	Frasco	Brometo de ipratropico 20 mcg/dose Solução para inalação oral	PRATI / NACIONAL	2,01	2.010,00
51	1.000	Frasco	Budesonida 64 mcg Suspenção para inalação nasal	ASPEN / NACIONAL	11,00	11.000,00
53	100.000	Comprimido	Captopril 25 mg	PRATI / NACIONAL	0,08	8.000,00
54	10.000	Comprimido	Carbamazepina 200 mg	TEUTO / NACIONAL	0,18	1.800,00
55	500	Comprimido	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg cálcio)	NATULAB / NACIONAL	0,99	495,00
59	5.000	Comprimido	Carbonato de litío 300 mg	PHARLAB / NACIONAL	0,50	2.500,00
60	200	Frasco	Carvão Vegetal Ativado 100 mg Pó para suspensão Oral	NATULAB / NACIONAL	9,00	1.800,00
61	1.500	Comprimido	Carvedilol 3,125 mg	PRATI / NACIONAL	0,99	1.485,00
62	1.000	Comprimido	Carvedilol 6,25 mg	PRATI / NACIONAL	1,00	1.000,00
63	1.000	Comprimido	Carvedilol 12,5 mg	PRATI / NACIONAL	1,00	1.000,00
64	1.500	Comprimido	Carvedilol 25 mg	PRATI / NACIONAL	1,00	1.500,00
67	50.000	Comprimido	Cefalexina 500 mg	TEUTO / NACIONAL	0,72	36.000,00
68	20.000	Frasco	Cefalexina 50 mg/ml Suspensão Oral	TEUTO / NACIONAL	9.65	193.000,00
70	3.000	ampola	Ceftriaxona 1 g Pó Para Solução Injetável	ABL / NACIONAL	32,00	96.000,00
74	50.000	Comprimido	Ciprofloxacino 500 mg	PRATI / NACIONAL	0,51	25.500,00
84	3.000	ampola	Cloreto de Potássio 2,56 mEq/ml (19/1%) Solução Injetável	HALEXISTALAR / NACIONAL	0,60	1.800,00

85	1.000	ampola	Cloreto de Sódio 3,4 mEq/ml(20%) Solução Injetável	HALEXISTALAR / NACIONAL	1,20	1.200,00
86	2.000	Frasco	Cloreto de Sódio 0,9 (9mg/ml) Solução nasal	PRATI / NACIONAL	10,00	20.000,00
87	4.000	ampola	Cloreto de Sódio 0,9%(0,154 mEq/ml) Solução Injetável	PRATI / NACIONAL	1,45	5.800,00
88	5.000	Comprimido	Cloridrato de amiodarana200 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,68	3.400,00
89	10.000	Comprimido	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	TEUTO / NACIONAL	0,09	900,00
90	8.000	Comprimido	Cloridrato de amitriptilina 75 mg	TEUTO / NACIONAL	0,24	1.920,00
91	5.000	Comprimido	Cloridrato de biperideno 2 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,36	1.800,00
92	5.000	Comprimido de liberação prolongada	Cloridrato de biperideno 4 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,68	3.400,00
93	3.000	Capsula	Cloridrato de cidamicina 150 mg	CRISTALIA / NACIONAL	2,90	8.700,00
95	1.000	comprimido	Cloridrato de clomipramina 10 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1,80	1.800,00
96	1.000	comprimido	Cloridrato de clomipramina 25 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2,40	2.400,00
97	1.000	Frasco	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml Solução Oral	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	19,00	19.000,00
98	1.000	comprimido	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1,95	1.950,00
99	10.000	comprimido	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2,20	2.200,00
100	5.000	comprimido	Cloridrato de hidralazina 25 mg	TEUTO / NACIONAL	0,12	1.200,00
101	5.000	comprimido	Cloridrato de hidralazina 25 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,28	1.400,00
102	5.000	comprimido	Cloridrato de hidralazina 50 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,84	4.200,00
104	1.000	Bisnaga	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%) Gel	PHARLAB / NACIONAL	5,00	5.000,00
106	50.000	comprimido	Cloridrato de metformina 500 mg	PRATI / NACIONAL	0,14	7.000,00
107	80.000	Comprimido	Cloridrato de metformina 850 mg	PRATI / NACIONAL	0,12	9.600,00
108	10.000	comprimido	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	0,35	3.500,00
109	10.000	ampola	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml Solução Injetável	HIPOLABOR / NACIONAL	0,37	3.700,00
110	5.000	Frasco	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml	PHARLAB / NACIONAL	2,30	11.500,00
112	2.000	Capsula	Cloridrato de nortriptilina 10 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,74	1.480,00
113	2.000	Capsula	Cloridrato de nortriptilina 25 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,75	1.500,00
114	1.000	Capsula	Cloridrato de nortriptilina 50 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,75	750,00
115	1.000	Capsula	Cloridrato de nortriptilina 75 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,75	750,00
116	1.000	Comprimido	Cloridrato de ondansetrona 4 mg	PHARLAB / NACIONAL	0,74	740,00
117	1.000	comprimido orodispersivel	Cloridrato de ondansetrona 4 mg	PHARLAB / NACIONAL	3,90	3.900,00
118	1.000	Comprimido	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	PHARLAB / NACIONAL	0,74	740,00
119	1.000	comprimido orodispersivel	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	PHARLAB / NACIONAL	7,50	7.500,00
121	1.000	Comprimido	Cloridrato de pirodoxina 40 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1,25	1.250,00
123	20.000	Comprimido	Cloridrato de prometazina 25 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,35	7.000,00
124	10.000	ampola	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml Solução Injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	4,35	43.500,00
127	800	Comprimido	Cloridrato de propranolol 10 mg	PRATI / NACIONAL	0,09	72,00
128	8.000	Comprimido	Cloridrato de propranolol 40 mg	PRATI / NACIONAL	0,06	480,00
130	10.000	Ampola	Cloridrato de Ranitidina 25 mg/ml Solução Injetavel	TEUTO / NACIONAL	0,85	8.500,00
131	30.000	comprimido	Cloridrato de Ranitidina 150 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,30	9.000,00
134	3.000	Comprimido	Cloridrato de Verapamil 80 mg	PRATI / NACIONAL	0,14	420,00
135	3.000	Comprimido	Cloridrato de Verapamil 120 mg	PRATI / NACIONAL	0,50	1.500,00
136	1.000	ampola	Decanoato de Haloperidol 50 mg/ml Solução Injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2,49	2.490,00
137	15.000	bisnaga	Dexametasona 1 mg/g(0,1%) Creme	T. F SOBRAL / NACIONAL	1,64	24.600,00
139	10.000	Comprimido	Dexametasona 4 mg	PRATI / NACIONAL	0,36	3.600,00
140	3.000	frasco	Dexametasona 0,01 mg/ml Elixir	T. F SOBRAL / NACIONAL	2,65	7.950,00
141	10.000	ampola	Diazepam 5 mg/ml Solução Injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1,45	14.500,00
142	8.000	comprimido	Diazepam 5 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,20	1.600,00
143	20.000	comprimido	Diazepam 10 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,20	4.000,00
146	2.000	comprimido	Digoxina 0,25 mg/ml	PHARLAB / NACIONAL	0,08	160,00
147	2.000	frasco	Digoxina 0,05 mg/ml Elixir	PHARLAB / NACIONAL	0,08	160,00
148	2.000	Comprimido Sublingual	Dinidrato de Isossorbida 5 mg	CRISTALIA / NACIONAL	1,25	2.500,00
149	2.000	ampola	Dipirona 500 mg/ml Solução Injetavel	TEUTO / NACIONAL	0,99	39.600,00
150	100.000	comprimido	Dipirona 500 mg	PRATI / NACIONAL	1,50	15.000,00
151	50.000	frasco	Dipirona 500 mg Solução Oral	T. F SOBRAL / NACIONAL	1,85	92.500,00
161	1.500	ampola	Epinefrina 1 mg/ml Solução Injetavel	HIPOLABOR / NACIONAL	4,55	6.825,00
166	10.000	Comprimido	Espironolactona 25 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,29	2.900,00
167	1.000	Comprimido	Espironolactona 100 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,60	600,00
168	1.000	Frasco	Estolato de eritromicina 25 mg/ml Suspensão Oral	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	10,00	10.000,00
169	1.000	frasco	Estolato de eritromicina 50 mg/ml Suspensão Oral	HIPOLABOR / NACIONAL	10,00	10.000,00
170	1.000	Comprimido	Estolato de eritromicina 500 mg	PRATI / NACIONAL	1,40	1.400,00
174	3.000	Comprimido	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	0,24	720,00
175	8.000	Comprimido	Fenitoina 100 mg	TEUTO / NACIONAL	0,60	4.800,00
177	3.000	ampola	Fenitoina 50 mg/ml Solução Injetável	HIPOLABOR / NACIONAL	4,49	13.470,00
178	10.000	Comprimido	Fenobarbital 100 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,29	2.000,00
179	2.000	frasco	Fenobarbital 40 mg/ml Solução Oral	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	9,00	18.000,00
181	30.000	Capsula	Fluconazol 150 mg	GEOLAB / NACIONAL	1,20	36.000,00
183	1.000	Comprimido	Folinato de cálcio (ácido fólico) 15 mg	PHARLAB / NACIONAL	0,49	490,00
184	1.000	Comprimido	Fosfato de clacio tribásico + colecalciferol 1661,616.mg (600 mg de clacio) + 400 UI	GEOLAB / NACIONAL	0,36	360,00
188	30.000	Comprimido	Furosemida 40 mg	PRATI / NACIONAL	0,10	3.000,00
192	50.000	Comprimido	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,09	4.500,00

193	2.000	Solução retal	Glicerol 120 mg/ml	GEOLAB / NACIONAL	1,89	3.780,00
194	2.000	Supositório retal	Glicerol 72 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	2,20	4.400,00
197	2.000	Comprimido	Glicazida 80 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	0,90	1.800,00
198	5.000	ampola	Glicose 500 mg/ml (50%) Solução injetavel	ISOFARMA / NACIONAL	1,60	8.000,00
202	8.000	Comprimido	Haloperidol 1 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,37	2.960,00
203	8.000	Comprimido	Haloperidol 5 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,30	2.400,00
204	8.000	Frasco	Haloperidol 2 mg/ml 2 mg/ml Solução oral	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	5,00	40.000,00
205	8.000	ampola	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2,49	19.920,00
206	2.000	Ampola	Hermitartarato de norepinefrina 2 mg/ml solução injetável	HYPOFARMA/ NACIONAL	4,70	9.400,00
207	1.000	ampola	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml solução injetável	MARLEN/ NACIONAL	16,00	16.000,00
208	50.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 12,5 mg	PRATI / NACIONAL	0,06	3.000,00
209	50.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg	PRATI / NACIONAL	0,06	3.000,00
210	10.000	Comprimido	Hidróxido de alumínio 230 mg	PHARLAB / NACIONAL	0,46	4.600,00
211	10.000	Comprimido	Hidróxido de alumínio 300 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,48	4.800,00
212	10.000	frasco	Hidróxido de alumínio 61,5 mg Suspensão oral	NATULAB / NACIONAL	4,00	40.000,00
214	1.000	frasco	Hipromelose 5 mg/ml (0,5%) Solução oftálmica	HIPOLABOR / NACIONAL	12,32	12.320,00
217	40.000	Comprimido	Ibuprofeno 300 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,40	16.000,00
218	50.000	Comprimido	Ibuprofeno 600 mg	PHARLAB / NACIONAL	0,40	20.000,00
219	25.000	frasco	Ibuprofeno 50 mg/ml Suspensão oral	NATULAB / NACIONAL	2,56	64.000,00
224	7.000	Cápsula	Itraconazol 100 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,35	2.450,00
236	500	Comprimido	Levotiroxina sódica 25 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	0,30	150,00
237	500	Comprimido	Levotiroxina sódica 50 mg	ASPEN / NACIONAL	0,40	200,00
238	500	Comprimido	Levotiroxina sódica 100 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,60	300,00
239	10.000	Comprimido	Loratadina 10 mg	PRATI / NACIONAL	0,14	1.400,00
240	5.000	frasco	Loratadina 1 mg/ml xarope	PRATI / NACIONAL	4,50	22.500,00
241	80.000	Comprimido	Losartana potássica 50 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,08	6.400,00
242	20.000	Comprimido	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	T. F SOBRAL / NACIONAL	0,15	3.000,00
243	10.000	frasco	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml Solução oral	GEOLAB / NACIONAL	2,49	24.900,00
245	7.000	Comprimido	Maleato de enalapril 5 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,20	1.400,00
246	30.000	Comprimido	Maleato de enalapril 10 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,16	4.800,00
247	60.000	Comprimido	Maleato de enalapril 20 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,16	9.600,00
248	1.000	Solução oftálmica	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%)	PHARLAB / NACIONAL	1,25	1.250,00
249	1.000	Solução oftálmica	Maleato de timolol 5 mg/ml(0,5 %)	PHARLAB / NACIONAL	1,65	1.650,00
250	500	Comprimido	Mesilato de doxazosina 2 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	0,80	400,00
251	500	Comprimido	Mesilato de doxazosina 4 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	0,85	425,00
252	500	Ampola	Mesilato de pralidoxima 200 mg Solução injetavel	HIPOLABOR / NACIONAL	1,45	725,00
253	7.000	Comprimido	Metildopa 250 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	1,20	8.400,00
254	18.000	bisnaga	Metronidazol 100 mg/g (10%) Gel vaginal	ISOFARMA / NACIONAL	8,50	153.000,00
255	20.000	Comprimido	Metronidazol 250 mg	PRATI / NACIONAL	0,30	6.000,00
256	30.000	Comprimido	Metronidazol 400 mg	PRATI / NACIONAL	0,50	15.000,00
261	500	Comprimido	Mononitrato de isossobida	PRATI / NACIONAL	1,00	500,00
262	3.000	Comprimido	Nifedipino 10 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,14	420,00
263	5.000	Comprimido	Nifedipino 10 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,14	700,00
264	5.000	frasco	Nistatina 100.000 UI/ml Suspensão oral	PRATI / NACIONAL	6,25	31.250,00
265	1.000	Gel Oral	Nitrato de miconazol 2 % (20 mg/g)	PRATI / NACIONAL	11,90	11.900,00
269	4.000	cápsula	Nitrofurantoina 100 mg	TEUTO / NACIONAL	0,85	3.400,00
272	4.000	Óleo para uso oral	Óleo mineral 100 ml	NATULAB / NACIONAL	4,50	18.000,00
274	60.000	cápsula	Omeprazol 20 mg	PRATI / NACIONAL	0,25	15.000,00
276	30.000	frasco	Paracetamol 200 mg/ml Solução oral	T. F SOBRAL / NACIONAL	1,40	42.000,00
277	50.000	Comprimido	Paracetamol 500 mg	PRATI / NACIONAL	0,10	5.000,00
279	3.000	Pasta	Pasta-d água FN	PHARLAB / NACIONAL	9,50	28.500,00
282	3.000	Loção	Permetrina 10 mg/g(1%)	PRATI / NACIONAL	5,40	16.200,00
288	15.000	Comprimido	Prednisona 5 mg	CRISTALIA / NACIONAL	0,28	4.200,00
289	15.000	Comprimido	Prednisona 20mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,35	5.250,00
291	50.000	Po para solução Oral	Sais para hidratação oral Cloreto de Sódio, Glicose anidra, cloeto de potassio, citrato de sódio di-hidratado	NATULAB / NACIONAL	1,05	52.500,00
295	70.000	Comprimido	Sinvastatina 10 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,20	14.000,00
296	70.000	Comprimido	Sinvastatina 20 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,25	17.500,00
297	70.000	Comprimido	Sinvastatina 40 mg	GEOLAB / NACIONAL	0,40	28.000,00
299	2.000	Comprimido de ação prolongada	Succinato de metoprolol 25 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	1,99	3.980,00
300	2.000	Comprimido de ação prolongada	Succinato de metoprolol 50 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	2,24	4.480,00
301	2.000	Comprimido de ação prolongada	Succinato de metoprolol 100 mg	CRISTALIA / NACIONAL	2,40	4.800,00
302	7.000	Po para solução injetável	Succinato de sodico de hidrocortisona 100 mg	TEUTO / NACIONAL	6,00	42.000,00
304	5.000	Creme	Sulfadiazida de prata 10 mg/g (1%)	PRATI / NACIONAL	9,80	49.000,00
305	30.000	Suspenção oral	Sulfametoxazol e Trimetoprimal 40 mg/ml e 8 mg/ml	PRATI / NACIONAL	2,49	74.700,00
307	50.000	Comprimido	Sulfametoxazol e Trimetoprima 400 mg/ml e 80 mg/ml	PRATI / NACIONAL	0,17	8.500,00
308	100	Solução injetável	Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml	TEUTO / NACIONAL	0,48	96,00
311	1.000	Pó para solução injetável	Sulfato de magnesio 10% (0,81 mEq/ml Mg	ISOFARMA / NACIONAL	1,60	1.600,00
312	2.000	Solução injetável	Sulfato de magnesio 50% (4,05 mEq/ml Mg	ISOFARMA / NACIONAL	9,00	18.000,00
313	3.000	Aerossol oral	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose	NATULAB / NACIONAL	2,50	7.500,00
314	3.000	Solução para inalação	Sulfato de salbutamol 5 mg/ml	NATULAB / NACIONAL	5,00	15.000,00
315	4.000	Solução injetável	Sulfato de salbutamol 0,5 mg/ml	NATULAB / NACIONAL	3,40	13.600,00
316	2.000	Solução injetável	Sulfato de zinco 200 mcg/ml	HIPOLABOR / NACIONAL	7,90	15.800,00
317	2.000	Comprimido mastigável	Sulfato de zinco 10 mg	HIPOLABOR / NACIONAL	1,29	2.580,00
320	3.000	Solução Oral	Sulfato Ferroso 25 mg/ml	HIPOLABOR / NACIONAL	2,30	6.900,00
321	30.000	Comprimido	Sulfato Ferroso 40 mg	NATULAB / NACIONAL	0,08	2.400,00
324	100	Solução oral	Teclozana 10 mg/ml	NATULAB / NACIONAL	13,50	2.700,00
328	2.000	Comprimido	Varfarina Sodica 1 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,75	1.500,00
329	2.000	Comprimido	Varfarina Sodica 5 mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	0,75	1.500,00

330	10.000	Ampola	Acido Ascórbico (Vitamina C) 100 mg/ml	TEUTO / NACIONAL	1,49	14.900,00
331	1.000	Ampola	Adrenalina 1 mg/ml	HIPOLABOR / NACIONAL	4,80	4.800,00
332	10.000	Ampola	Amicacina 250 mg/ml	TEUTO / NACIONAL	3,49	34.900,00
333	2.000	Ampola	Amiodorana 50 mg/ml	TEUTO / NACIONAL	4,00	8.000,00
334	8.000	Frasco	Ampicilina 500 mg	TEUTO / NACIONAL	7,50	60.000,00
336	15.000	Ampola	Bultibrometo de Escopolanima 20 mg/ml	HIPOLABOR / NACIONAL	1,84	27.600,00
339	10.000	Ampola	Buscopan Composto(Bultibrometo de Escopolanima e Dipirona) 4 mg/ml e 500 mg/ml de Dipirona	HIPOLABOR / NACIONAL	2,95	29.500,00
340	7.000	Frasco	Cefalotina Sódica 1 g	TEUTO / NACIONAL	7,00	49.000,00
341	5.000	Ampola	Cloritrato de tramal 100 mg/ml	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1,85	9.250,00
342	16.000	Ampola	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg/ml	HIPOLABOR / NACIONAL	0,90	14.400,00
343	12.000	Ampola	Dexametasona 4 mg/ml	FARMACE/ NACIONAL	1,70	20.400,00
344	15.000	Ampola	Diclofenaco sódico 25 mg/3 ml	FARMACE/ NACIONAL	1,50	22.500,00
345	5.000	Ampola	Diazepan 10 mg/2 ml	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1,50	7.500,00
346	15.000	Ampola	Dipirona Sódica 500 mg/2 ml	TEUTO / NACIONAL	1,25	18.750,00
347	1.000	Ampola	Etilefrida 10mg/ml	HIPOLABOR / NACIONAL	2,30	2.300,00
348	10.000	Ampola	Furosenida 10 mg/ml	TEUTO / NACIONAL	0,85	8.500,00
350	2.000	Ampola	Fenobarbital 100 mg/ml	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	3,50	7.000,00
351	5.000	Ampola	Fitomenadiona (Vita K) 10 mg/ml	HYPOFARMA/ NACIONAL	4,40	2.200,00
352	5.000	Ampola	Glicose 25%	ISOFARMA/ NACIONAL	0,78	3.900,00
353	5.000	Ampola	Glicose 50%	ISOFARMA/ NACIONAL	0,85	4.250,00
354	2.000	Frasco	Lidocaína 20 mg/ml	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	8,30	16.600,00
355	2.500	Bolsa	Metronidazol 5 mg/ml	ISOFARMA/ NACIONAL	4,50	11.250,00
357	5.000	Ampola	Ocitocina 5 UI/ml	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2,99	14.950,00
359	15.000	Ampola	Prometazina 25 mg/ml	SANVAL/ NACIONAL	4,40	66.000,00
361	15.000	Ampola	Ranitidina 26 mg/ml	TEUTO / NACIONAL	0,85	12.750,00
363	1.000	Frasco	Sulfato de Magnésio 10%	ISOFARMA/ NACIONAL	1,70	1.700,00
364	15.000	Ampola	Sulfato de Gentamicina 80 mg/mo	Ampola	1,94	29.100,00
Valor Global – R$ 3.379.213,00 .'. (Três milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e treze reais).'.						

LÊIA-SE:

Item	Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
1	Acetato de Betametasona + Fosfato dissódico de Betametasona 3 mg/ml + 3 mg/ml	Suspensão Injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 7,95	R$ 7.950,00
2	Acetato de hidrocortisona 10 mg/g (1%)	Creme	PHARLAB / NACIONAL	3.000	R$ 11,90	R$ 35.700,00
3	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg/ml	Suspensão Injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2.000	R$ 8,50	R$ 17.000,00
4	Acetado de sódio 2 mEq/ml	Solução Injetável	CRISTALIA / NACIONAL	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
5	Acetazolamida	Comprimido	HIPOLABOR / NACIONAL	500	R$ 0,94	R$ 470,00
6	Aciclovir 200 mg	Comprimido	PHARLAB / NACIONAL	10.000	R$ 0,64	R$ 6.400,00
7	Aciclovir 50 mg/g (5%)	Creme	PRATI / NACIONAL	3.000	R$ 6,74	R$ 20.220,00
9	Acido Acetilsalicíto 100 mg	Comprimido	T . F SOBRAL / NACIONAL	80.000	R$ 0,06	R$ 4.800,00
10	Acido Acetilsalicíto 500 mg	Comprimido	BLAU / NACIONAL	50.000	R$ 0,21	R$ 10.500,00
11	Acido Folico 5 mg	Comprimido	NATULAB / NACIONAL	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00
12	Acido Folico 0,2 mg/ml	Solução oral	NATULAB / NACIONAL	2.000	R$ 10,45	R$ 20.900,00
14	Acido Valproico (Valproato de sódio) 250 mg	Capsula	PRATI / NACIONAL	1.000	R$ 0,39	R$ 390,00
15	Acido Valproico (Valproato de sódio) 250 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	5.000	R$ 0,95	R$ 4.750,00
16	Acido Valproico (Valproato de sódio) 50 mg/ml	Solução Oral	PRATI / NACIONAL	1.000	R$ 7,90	R$ 7.900,00
17	Acido Valproico (Valproato de sódio) 50 mg/ml	Xarope	PRATI / NACIONAL	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
18	Acido Valproico (Valproato de sódio) 500 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	5.000	R$ 1,45	R$ 7.250,00
19	Albendazol 40 mg/ml	Suspensão Oral	PRATI / NACIONAL	20.000	R$ 2,98	R$ 59.600,00
20	Albendazol 40 mg/ml	Comprimido Mastigavel	PRATI / NACIONAL	25.000	R$ 0,65	R$ 16.250,00
23	Alcachofra (Cynara Scolymus L.) 24 mg a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquimico expressos em ácido clorogênco (dose diária)	Solucção Oral	NATULAB / NACIONAL	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
24	Alcachofra (Cynara Scolymus L.) 24 mg a 48 mg de derivados de ácido cafeoilquimico expressos em ácido clorogênco (dose diária)	Tintura	NATULAB / NACIONAL	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
26	Alendronato de sódio 10 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	1.000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
27	Alendronato de sódio	Comprimido	PRATI / NACIONAL	2.000	R$ 1,85	R$ 3.700,00
28	Alopurinol	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
29	Alopurinol	Comprimido	GEL	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
30	Amoxilina	Suspensão Oral	PRATI / NACIONAL	20.000	R$ 8,50	R$ 170.000,00
31	Amoxilina	Capsula	PRATI / NACIONAL	80.000	R$ 0,37	R$ 29.600,00
32	Amoxilina	Comprimido	PRATI / NACIONAL	80.000	R$ 0,37	R$ 29.600,00
33	Amoxilina + Clavulanato de potássio	Suspensão Oral	PRATI / NACIONAL	2.000	R$ 30,00	R$ 60.000,00
34	Amoxilina + Clavulanato de potássio	Comprimido	PRATI / NACIONAL	2.000	R$ 0,32	R$ 640,00
35	Anlodipino	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	25.000	R$ 0,06	R$ 1.500,00
36	Anlodipino	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	10.000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
39	Atenolol 50 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00

40	Azitromicina 500 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	30.000	R$ 1,32	R$ 39.600,00
41	Azitromicina 40mg/ml	Pó para suspensão oral	PRATI / NACIONAL	12.000	R$ 12,00	R$ 144.000,00
42	Babosa [Aloe Vera (L) Burm. F.] 10-70% gel fresco	Creme	NATULAB / NACIONAL	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00
44	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	Pó Para Solução Injetável	TEUTO / NACIONAL	1.200	R$ 18,60	R$ 22.320,00
45	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Pó Para Solução Injetável	TEUTO / NACIONAL	3.000	R$ 16,63	R$ 49.890,00
46	Bicarbonato de sódio 1 mEq/ml (8,4%)	Solução Injetavel	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.200	R$ 8,00	R$ 9.600,00
47	Brometo de ipratropico 0,25 mg/ml	Solução para inalação	PRATI / NACIONAL	2.000	R$ 1,89	R$ 3.780,00
48	Brometo de ipratropico 20 mcg/dose	Solução para inalação oral	PRATI / NACIONAL	1.000	R$ 2,01	R$ 2.010,00
51	Budesonida 64 mcg	Suspenção para inalação nasal	ASPEN / NACIONAL	1.000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
53	Captopril 25 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	100.000	R$ 0,08	R$ 8.000,00
54	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	TEUTO / NACIONAL	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
55	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg cálcio)	Comprimido	NATULAB / NACIONAL	500	R$ 0,99	R$ 495,00
59	Carbonato de litío 300 mg	Comprimido	PHARLAB / NACIONAL	5.000	R$ 0,50	R$ 2.500,00
60	Carvão Vegetal Ativado 100 mg	Pó para suspensão Oral	NATULAB / NACIONAL	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
61	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	1.500	R$ 0,99	R$ 1.485,00
62	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
63	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
64	Carvedilol 25 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	1.500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
67	Cefalexina 500 mg	Comprimido	TEUTO / NACIONAL	50.000	R$ 0,72	R$ 36.000,00
68	Cefalexina 50 mg/ml	Suspensão Oral	TEUTO / NACIONAL	20.000	R$ 9,65	R$ 193.000,00
70	Ceftriaxona 1 g	Pó Para Solução Injetável	ABL / NACIONAL	3.000	R$ 32,00	R$ 96.000,00
74	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	50.000	R$ 0,51	R$ 25.500,00
84	Cloreto de Potássio 2,56 mEq/ml (19/1%)	Solução Injetável	HALEXISTALAR / NACIONAL	3.000	R$ 0,60	R$ 1.800,00
85	Cloreto de Sódio 3,4 mEq/ml(20%)	Solução Injetável	HALEXISTALAR / NACIONAL	1.000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
86	Cloreto de Sódio 0,9 (9mg/ml)	Solução nasal	PRATI / NACIONAL	2.000	R$ 10,00	R$ 20.000,00
87	Cloreto de Sódio 0,9%(0,154 mEq/ml)	Solução Injetável	PRATI / NACIONAL	4.000	R$ 1,45	R$ 5.800,00
88	Cloridrato de amiodarana200 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	5.000	R$ 0,68	R$ 3.400,00
89	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	Comprimido	TEUTO / NACIONAL	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
90	Cloridrato de amitriptilina 75 mg	Comprimido	TEUTO / NACIONAL	8.000	R$ 0,24	R$ 1.920,00
91	Cloridrato de biperideno 2 mg	Comprimido	CRISTALIA / NACIONAL	5.000	R$ 0,36	R$ 1.800,00
92	Cloridrato de biperideno 4 mg	Comprimido de liberação prolongada	CRISTALIA / NACIONAL	5.000	R$ 0,68	R$ 3.400,00
93	Cloridrato de cidamicina 150 mg	Capsula	CRISTALIA / NACIONAL	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
95	Cloridrato de clomipramina 10 mg	comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
96	Cloridrato de clomipramina 25 mg	comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 2,40	R$ 2.400,00
97	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml	Solução Oral	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 19,00	R$ 19.000,00
98	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 1,95	R$ 1.950,00
99	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 2,20	R$ 2.200,00
100	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	Comprimido	TEUTO / NACIONAL	10.000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
101	Cloridrato de hidralazina 25 mg	Comprimido	CRISTALIA / NACIONAL	5.000	R$ 0,28	R$ 1.400,00
102	Cloridrato de hidralazina 50 mg	Comprimido	CRISTALIA / NACIONAL	5.000	R$ 0,84	R$ 4.200,00
104	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%)	Gel	PHARLAB / NACIONAL	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
106	Cloridrato de metformina 500 mg	comprimido	PRATI / NACIONAL	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00
107	Cloridrato de metformina 850 mg	comprimido	PRATI / NACIONAL	80.000	R$ 0,12	R$ 9.600,00
108	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	comprimido	HIPOLABOR / NACIONAL	10.000	R$ 0,35	R$ 3.500,00
109	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml	Solução Injetável	HIPOLABOR / NACIONAL	10.000	R$ 0,37	R$ 3.700,00
110	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml	Solução Oral	PHARLAB / NACIONAL	5.000	R$ 2,30	R$ 11.500,00
112	Cloridrato de nortriptilina 10 mg	Capsula	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2.000	R$ 0,74	R$ 1.480,00
113	Cloridrato de nortriptilina 25 mg	Capsula	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2.000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
114	Cloridrato de nortriptilina 50 mg	Capsula	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 0,75	R$ 750,00
115	Cloridrato de nortriptilina 75 mg	Capsula	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 0,75	R$ 750,00
116	Cloridrato de ondansetrona 4 mg	Comprimido	PHARLAB / NACIONAL	1.000	R$ 0,74	R$ 740,00
117	Cloridrato de ondansetrona 4 mg	comprimido orodispersivel	PHARLAB / NACIONAL	1.000	R$ 3,90	R$ 3.900,00
118	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	comprimido	PHARLAB / NACIONAL	1000	R$ 0,74	R$ 740,00
119	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	comprimido orodispersivel	PHARLAB / NACIONAL	1000	R$ 7,50	R$ 7.500,00
121	Cloridrato de pirodoxina 40 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1000	R$ 1,25	R$ 1.250,00
123	Cloridrato de prometazina 25 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	20.000	R$ 0,35	R$ 7.000,00
124	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml	Solução Injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	10.000	R$ 4,35	R$ 43.500,00
127	Cloridrato de propranolol 10 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	800	R$ 0,09	R$ 72,00
128	Cloridrato de propranolol 40 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	8.000	R$ 0,06	R$ 480,00
130	Cloridrato de Ranitidina 25 mg/ml	Solução Injetavel	TEUTO / NACIONAL	10.000	R$ 0,85	R$ 8.500,00
131	Cloridrato de Ranitidina 150 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	30.000	R$ 0,30	R$ 9.000,00
134	Cloridrato de Verapamil 80 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	3.000	R$ 0,14	R$ 420,00
135	Cloridrato de Verapamil 120 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
136	Decanoato de Haloperidol 50 mg/ml	Solução Injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1000	R$ 2,49	R$ 2.490,00
137	Dexametasona 1 mg/g(0,1%)	Creme	T . F SOBRAL / NACIONAL	15.000	R$ 1,64	R$ 24.600,00
139	Dexametasona 4 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	10.000	R$ 0,36	R$ 3.600,00
140	Dexametasona 0,01 mg/ml	Elixir	T . F SOBRAL / NACIONAL	3.000	R$ 2,65	R$ 7.950,00
141	Diazepam 5 mg/ml	Solução Injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	10.000	R$ 1,45	R$ 14.500,00
142	Diazepam 5 mg	Comprimido	CRISTALIA / NACIONAL	8.000	R$ 0,20	R$ 1.600,00
143	Diazepam 10 mg	Comprimido	CRISTALIA / NACIONAL	20.000	R$ 0,20	R$ 4.000,00
146	Digoxina 0,25 mg/ml	Comprimido	PHARLAB / NACIONAL	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
147	Digoxina 0,05 mg/ml	Elixir	PHARLAB / NACIONAL	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
148	Dinidrato de Isossorbida 5 mg	Comprimido Sublingual	CRISTALIA / NACIONAL	2.000	R$ 1,25	R$ 2.500,00
149	Dipirona 500 mg/ml	Solução Ingetavel	TEUTO / NACIONAL	40.000	R$ 0,99	R$ 39.600,00
150	Dipirona 500 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	100.000	R$ 0,15	R$ 15.000,00
151	Dipirona 500 mg	Solução Oral	T . F SOBRAL / NACIONAL	50.000	R$ 1,85	R$ 92.500,00
161	Epinefrina 1 mg/ml	Solução Injetavel	HIPOLABOR / NACIONAL	1.500	R$ 4,55	R$ 6.825,00
166	Espironolactona 25 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	10.000	R$ 0,29	R$ 2.900,00
167	Espironolactona 100 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 0,60	R$ 600,00
168	Estolato de eritromicina 25 mg/ml	Suspensão Oral	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
169	Estolato de eritromicina 50 mg/ml	Suspensão Oral		1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
170	Estolato de eritromicina 500 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
174	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido		3.000	R$ 0,24	R$ 720,00
175	Fenitoina 100 mg	Comprimido	TEUTO / NACIONAL	8.000	R$ 0,60	R$ 4.800,00
177	Fenitoina 50 mg/ml	Solução Injetável	HIPOLABOR / NACIONAL	3.000	R$ 4,49	R$ 13.470,00

178	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	CRISTALIA / NACIONAL	10.000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
179	Fenobarbital 40 mg/ml	Solução Oral	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2.000	R$ 9,00	R$ 18.000,00
181	Fluconazol 150 mg	Capsula	GEOLAB / NACIONAL	30.000	R$ 1,20	R$ 36.000,00
183	Folinato de cálcio (ácido fólico) 15 mg	Comprimido	PHARLAB / NACIONAL	1.000	R$ 0,49	R$ 490,00
184	Fosfato de clacio tribásico + colecalciferol 1661,616.mg (600 mg de clacio) + 400 UI	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	1.000	R$ 0,36	R$ 360,00
188	Furosemida 40 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00
192	Glibenclamida 5 mg	comprimido	GEOLAB / NACIONAL	50.000	R$ 0,09	R$ 4.500,00
193	Glicerol 120 mg/ml	Solução retal	GEOLAB / NACIONAL	2.000	R$ 1,89	R$ 3.780,00
194	Glicerol 72 mg	Supositório retal	HIPOLABOR / NACIONAL	2.000	R$ 2,20	R$ 4.400,00
197	Glicazida 80 mg	Comprimido	HIPOLABOR / NACIONAL	2.000	R$ 0,90	R$ 1.800,00
198	Glicose 500 mg/ml (50%)	Solução injetavel	ISOFARMA / NACIONAL	5.000	R$ 1,60	R$ 8.000,00
202	Haloperidol 1 mg	Comprimido	CRISTALIA / NACIONAL	8.000	R$ 0,37	R$ 2.960,00
203	Haloperidol 5 mg	Comprimido	CRISTALIA / NACIONAL	8.000	R$ 0,30	R$ 2.400,00
204	Haloperidol 2 mg/ml 2 mg/ml	Solução oral	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	8.000	R$ 5,00	R$ 40.000,00
205	Haloperidol 5 mg/ml	solução injetável	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	8.000	R$ 2,49	R$ 19.920,00
206	Hermitartarato de norepinefrina 2 mg/ml	Solução injetável		2.000	R$ 4,70	R$ 9.400,00
207	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml	Solução injetável		1.000	R$ 16,00	R$ 16.000,00
208	Hidroclorotiazida 12,5 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	50.000	R$ 0,06	R$ 3.000,00
209	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	50.000	R$ 0,06	R$ 3.000,00
210	Hidróxido de alumínio 230 mg	Comprimido	PHARLAB / NACIONAL	10.000	R$ 0,46	R$ 4.600,00
211	Hidróxido de alumínio 300 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	10.000	R$ 0,48	R$ 4.800,00
212	Hidróxido de alumínio 61,5 mg	Suspensão oral	NATULAB / NACIONAL	10.000	R$ 4,00	R$ 40.000,00
214	Hipromelose 5 mg/ml (0,5%)	Solução oftálmica		1.000	R$ 12,32	R$ 12.320,00
217	Ibuprofeno 300 mg	comprimido	GEOLAB / NACIONAL	40.000	R$ 0,40	R$ 16.000,00
218	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	PRATI / NACIONAL	50.000	R$ 0,40	R$ 20.000,00
219	Ibuprofeno 50 mg/ml	Suspensão oral	NATULAB / NACIONAL	25.000	R$ 2,56	R$ 64.000,00
224	Itraconazol 100 mg	Cápsula	CRISTALIA / NACIONAL	7.000	R$ 0,35	R$ 2.450,00
236	Levotiroxina sódica 25 mg	Comprimido	HIPOLABOR / NACIONAL	500	R$ 0,30	R$ 150,00
237	Levotiroxina sódica 50 mg	Comprimido	HIPOLABOR / NACIONAL	500	R$ 0,40	R$ 200,00
238	Levotiroxina sódica 100 mg	Comprimido	ASPEN / NACIONAL	500	R$ 0,60	R$ 300,00
239	Loratadina 10 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	10.000	R$ 0,14	R$ 1.400,00
240	Loratadina 1 mg/ml	xarope	PRATI / NACIONAL	5.000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
241	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	80.000	R$ 0,08	R$ 6.400,00
242	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	20.000	R$ 0,15	R$ 3.000,00
243	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml	Solução oral	T F SOBRAL / NACIONAL	10.000	R$ 2,49	R$ 24.900,00
245	Maleato de enalapril 5 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	7.000	R$ 0,20	R$ 1.400,00
246	Maleato de enalapril 10 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	30.000	R$ 0,16	R$ 4.800,00
247	Maleato de enalapril 20 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	60.000	R$ 0,16	R$ 9.600,00
248	Maleato de timolol 2,5 mg/ml (0,25%)	Solução oftálmica	PHARLAB / NACIONAL	1.000	R$ 1,25	R$ 1.250,00
249	Maleato de timolol 5 mg/ml(0,5 %)	Solução oftálmica	PHARLAB / NACIONAL	1.000	R$ 1,65	R$ 1.650,00
250	Mesilato de doxazosina 2 mg	Comprimido		500	R$ 0,80	R$ 400,00
251	Mesilato de doxazosina 4 mg	Comprimido		500	R$ 0,85	R$ 425,00
252	Mesilato de pralidoxima 200 mg	Solução injetavel		500	R$ 1,45	R$ 725,00
253	Metildopa 250 mg	Comprimido	HIPOLABOR / NACIONAL	7.000	R$ 1,20	R$ 8.400,00
254	Metronidazol 100 mg/g (10%)	Gel vaginal	ISOFARMA / NACIONAL	18.000	R$ 8,50	R$ 153.000,00
255	Metronidazol 250 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	20.000	R$ 0,30	R$ 6.000,00
256	Metronidazol 400 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	30.000	R$ 0,50	R$ 15.000,00
261	Mononitrato de isossobida	Comprimido	PRATI / NACIONAL	500	R$ 1,00	R$ 500,00
262	Nifedipino 10 mg	Cápsula	GEOLAB / NACIONAL	3.000	R$ 0,14	R$ 420,00
263	Nifedipino 10 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	5.000	R$ 0,14	R$ 700,00
264	Nistatina 100.000 UI/ml	Suspensão oral	PRATI / NACIONAL	5.000	R$ 6,25	R$ 31.250,00
265	Nitrato de miconazol 2 % (20 mg/g)	Gel Oral	PRATI / NACIONAL	1.000	R$ 11,90	R$ 11.900,00
269	Nitrofurantoina 100 mg	cápsula	TEUTO / NACIONAL	4.000	R$ 0,85	R$ 3.400,00
272	Óleo mineral 100 ml	Óleo para uso oral	NATULAB / NACIONAL	4.000	R$ 4,50	R$ 18.000,00
274	Omeprazol 20 mg	cápsula	PRATI / NACIONAL	60.000	R$ 0,25	R$ 15.000,00
276	Paracetamol 200 mg/ml	Solução oral	T F SOBRAL / NACIONAL	30.000	R$ 1,40	R$ 42.000,00
277	Paracetamol 500 mg	Comprimido	PRATI / NACIONAL	50.000	R$ 0,10	R$ 5.000,00
279	Pasta-d água FN	Pasta	PHARLAB / NACIONAL	3.000	R$ 9,50	R$ 28.500,00
282	Permetrina 10 mg/g(1%)	Loção	PRATI / NACIONAL	3.000	R$ 5,40	R$ 16.200,00
288	Prednisona 5 mg	Comprimido	CRISTALIA / NACIONAL	15.000	R$ 0,28	R$ 4.200,00
289	Prednisona 20mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	15.000	R$ 0,35	R$ 5.250,00
291	Sais para hidratação oral Cloreto de Sódio, Glicose anidra, cloeto de potassio, citrato de sódio di-hidratado	Po para solução Oral	NATULAB / NACIONAL	50.000	R$ 1,05	R$ 52.500,00
295	Sinvastatina 10 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	70.000	R$ 0,20	R$ 14.000,00
296	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	70.000	R$ 0,25	R$ 17.500,00
297	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	GEOLAB / NACIONAL	70.000	R$ 0,40	R$ 28.000,00
299	Succinato de metoprolol 25 mg	Comprimido de ação prolongada	HIPOLABOR / NACIONAL	2.000	R$ 1,99	R$ 3.980,00
300	Succinato de metoprolol 50 mg	Comprimido de ação prolongada	HIPOLABOR / NACIONAL	2.000	R$ 2,24	R$ 4.480,00
301	Succinato de metoprolol 100 mg	Comprimido de ação prolongada	CRISTALIA / NACIONAL	2.000	R$ 2,40	R$ 4.800,00
302	Succinato de sodico de hidrocortisona 100 mg	Po para solução injetável	TEUTO / NACIONAL	7.000	R$ 6,00	R$ 42.000,00
304	Sulfadiazida de prata 10 mg/g (1%)	Creme	PRATI / NACIONAL	5.000	R$ 9,80	R$ 49.000,00
305	Sulfametoxazol e Trimetoprimal 40 mg/ml e 8 mg/ml	Suspenção oral	PRATI / NACIONAL	30.000	R$ 2,49	R$ 74.700,00
307	Sulfametoxazol e Trimetoprima 400 mg/ml e 80 mg/ml	Comprimido	PRATI / NACIONAL	50.000	R$ 0,17	R$ 8.500,00
308	Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml	Solução injetável	TEUTO / NACIONAL	200	R$ 0,48	R$ 96,00
311	Sulfato de magnesio 10% (0,81 mEq/ml Mg	Pó para solução injetável	ISOFARMA / NACIONAL	1.000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
312	Sulfato de magnesio 50% (4,05 mEq/ml Mg	Solução injetável	ISOFARMA / NACIONAL	2.000	R$ 9,00	R$ 18.000,00
313	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose	Aerossol oral	NATULAB / NACIONAL	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
314	Sulfato de salbutamol 5 mg/ml	Solução para inalação	NATULAB / NACIONAL	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
315	Sulfato de salbutamol 0,5 mg/ml	Solução injetável	HIPOLABOR / NACIONAL	4.000	R$ 3,40	R$ 13.600,00
316	Sulfato de zinco 200 mcg/ml	Solução injetável	HIPOLABOR / NACIONAL	2.000	R$ 7,90	R$ 15.800,00

317	Sulfato de zinco 10 mg	Comprimido mastigável	HIPOLABOR / NACIONAL	2.000	R$ 1,29	R$ 2.580,00
320	Sulfato Ferroso 25 mg/ml	Solução Oral	NATULAB / NACIONAL	3.000	R$ 2,30	R$ 6.900,00
321	Sulfato Ferroso 40 mg	Comprimido	NATULAB / NACIONAL	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
324	Teclozana 10 mg/ml	Solução oral	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
328	Varfarina Sodica 1 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2.000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
329	Varfarina Sodica 5 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2.000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
INJETÁVEIS						
330	Acido Ascórbico (Vitamina C) 100 mg/ml	Ampola	TEUTO / NACIONAL	10.000	R$ 1,49	R$ 14.900,00
331	Adrenalina 1 mg/ml	Ampola	HIPOLABOR / NACIONAL	1.000	R$ 4,80	R$ 4.800,00
332	Amicacina 250 mg/ml	Ampola	TEUTO / NACIONAL	10.000	R$ 3,49	R$ 34.900,00
333	Amiodorana 50 mg/ml	Ampola	TEUTO / NACIONAL	2.000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
334	Ampicilina 500 mg	Frasco	TEUTO / NACIONAL	8.000	R$ 7,50	R$ 60.000,00
336	Bultibrometo de Escopolanima 20 mg/ml	Ampola	HIPOLABOR / NACIONAL	15.000	R$ 1,84	R$ 27.600,00
339	Buscopan Composto(Bultibrometo de Escopolanima e Dipirona) 4 mg/ml e 500 mg/ml de Dipirona	Ampola	HIPOLABOR / NACIONAL	10.000	R$ 2,95	R$ 29.500,00
340	Cefalotina Sódica 1 g	Frasco	TEUTO / NACIONAL	7.000	R$ 7,00	R$ 49.000,00
341	Cloritrato de tramal 100 mg/ml	Ampola	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	5.000	R$ 1,85	R$ 9.250,00
342	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg/ml	Ampola	HIPOLABOR / NACIONAL	16.000	R$ 0,90	R$ 14.400,00
343	Dexametasona 4 mg/ml	Ampola	FARMACE / NACIONAL	12.000	R$ 1,70	R$ 20.400,00
344	Diclofenaco sódico 25 mg/3 ml	Ampola	FARMACE / NACIONAL	15.000	R$ 1,50	R$ 22.500,00
345	Diazepan 10 mg/2 ml	Ampola	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	5.000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
346	Dipirona Sódica 500 mg/2 ml	Ampola	TEUTO / NACIONAL	15.000	R$ 1,25	R$ 18.750,00
347	Etilefrida 10mg/ml	Ampola	HIPOLABOR / NACIONAL	1.000	R$ 2,30	R$ 2.300,00
348	Furosenida 10 mg/ml	Ampola	TEUTO / NACIONAL	10.000	R$ 0,85	R$ 8.500,00
350	Fenobarbital 100 mg/ml	Ampola	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2.000	R$ 3,50	R$ 7.000,00
351	Fitomenadiona (Vita K) 10 mg/ml	Ampola	HYPOFARMA / NACIONAL	5.000	R$ 4,40	R$ 22.000,00
352	Glicose 25%	Ampola	ISOFARMA / NACIONAL	5.000	R$ 0,78	R$ 3.900,00
353	Glicose 50%	Ampola	ISOFARMA / NACIONAL	5.000	R$ 0,85	R$ 4.250,00
354	Lidocaína 20 mg/ml	Frasco	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	2.000	R$ 8,30	R$ 16.600,00
355	Metronidazol 5 mg/ml	Bolsa	ISOFARMA / NACIONAL	2.500	R$ 4,50	R$ 11.250,00
357	Ocitocina 5 UI/ml	Ampola	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	5.000	R$ 2,99	R$ 14.950,00
359	Prometazina 25 mg/ml	Ampola	SANVAL / NACIONAL	15.000	R$ 4,40	R$ 66.000,00
361	Ranitidina 26 mg/ml	Ampola	TEUTO / NACIONAL	15.000	R$ 0,85	R$ 12.750,00
363	Sulfato de Magnésio 10%	Frasco	ISOFARMA / NACIONAL	1.000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
364	Sulfato de Gentamicina 80 mg/mo	Ampola	TEUTO / NACIONAL	15.000	R$ 1,94	R$ 29.100,00
Valor Global – R$ 3.379.213,00 .'. (Três milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e treze reais).'.						

Atalaia do Norte/AM, 29 de outubro de 2018.

ROZALIA DA SILVA NÓBREGA
Presidente da CML

***ARP publicada no quadro de avisos por afixação em 29/10/2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.**

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:DE465254

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2018 – PP Nº 028/2018-CML/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 – CML/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2018 – PP Nº 028/2018-CML/PMC

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para eventual contratação de empresa especializada em Confecção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Rede de Saúde Municipal do Município do Careiro/AM, resultante do Pregão Presencial nº 028/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 034/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

EMPRESA: THIAGO BRASIL LOPES EIRELI - ME - CNPJ Nº 27.630.941/0001-65					
Item	**Material**	**Descrição**	**Quant.**	**Unidade**	**V. Unit.**
1	Adesivo Impresso 4/0 cor por mts. quadrado	Impresso 4/0 cor por metros quadrados.	100	M²	R$ 52,00
4	Cartaz	Cartaz: em papel cartão 240.gr. formato A3 (29,7x42), impressão 4/0 cor.	30	Unid.	R$ 14,29
5	Cartaz F2	Cartaz: Impressão em 4/0 tinta Escala Europa em papel coucher brilho 115gr.Formato 40x60cm., Conforme a arte atualizada.	1.000	Unid.	R$ 3,19
7	Cartaz	Cartaz: Impressão em 4/0 cores papel coucher brilho 120G/M², conforme a arte atualizada.	1.000	Unid.	R$ 2,99
9	Cartaz	Cartaz: Formato 67x51cm., impressão 4/0 cores papel coucher brilho,	1.000	Unid.	R$ 5,99

		120G/M², acabamento acondicionado conforme a arte atualizada na época .			
10	Cartaz	Cartaz: Formato 72x102cm., impressão 4/0 cores papel coucher brilho, 150G/M², acabamento acondicionado conforme a arte atualizada na época .	1.000	Unid.	R$ 7,14
12	Certificados	Certificados :formato 21x29,7cm., em papel especial (casca de ovo)gramatura 180gr., impressão 4/0 cores acabamento acondicionado conforme a arte atualizada na época.	5.000	Unid.	R$ 2,18
13	Convites	Convites: formato 21x29,7cm., impressão em papel coucher 230G/M² 4/4 cores, incluindo envelopes .	300	Unid.	R$ 6,34
14	Crachá	Crachá: formato 7x9,5cm., em PVC personalizado 4/0cor acabamento acondicionado conforme a arte atualizada na época.	300	Unid.	R$ 27,50
18	Filipetas	Filipetas: formato 8x15cm., impressão 4/0 cores em papel coucher fosco 115G/M²	1.000	Unid.	R$ 0,89
21	Painel para Foto	Painel para Foto: formato 2mtsx2mts em lona vinilica 4/0 com logomarca da prefeitura, conforme a arte atualizada na época	4	Unid.	R$ 397,00
23	Acolhimento com classificação de risco	Acolhimento com classificação de risco: formato 30x21cm., impressão 1x0 cor em papel offset 75gr., acabamentos blocado com 100fls cada, conforme a arte atualizada na época	100	Unid.	R$ 17,95
26	Atestado Médico	Atestado Médico: formato 15x21cm., impressão 1x0 cor em papel offset 75gr., acabamentos blocado com 100fls cada, conforme a arte atualizada na época	100	Unid.	R$ 14,50
36	Caderneta de Consulta	Caderneta de Consulta : formato 15x11cm., impressão 4/4 cores em papel offset 180gr., acabamento condicionado conforme a arte atualizada na época	1.500	Unid.	R$ 2,00
143	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico – (Prática Integrativa e Complementares): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 154 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 34,00
144	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico - Saúde da Criança (Crescimento e Desenvolvimento): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 154 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 29,00
146	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico - (Cuidado com as Pessoas Tabagista)): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 156 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 32,00
148	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico - (Doenças Crônicas): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 162pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 32,00
150	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico - (Hipertensão Arterial Sistemática): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 214 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 32,00
153	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico - (Saúde Mental) : formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 176 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 27,00
155	Caderno Temático do PSE	Caderno Temático do PSE(Saúde Ocular): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 32 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 14,80
159	Manual de Orientações, Triagem de Acuidade Visual	Manual de Orientações, Triagem de Acuidade Visual: formato 21x29,7cm., Capa impressão 4/0 impressão em papel coucher 220gr., com laminação fosca, Miolo: impressão em papel coucher 115gr., com 7 paginas acabamento vincado com dois grampos, conforme a arte atualizada na época	1000	Unid.	R$ 14,80
160	Serviços de Encadernação e Impressão	Serviços de Encadernação e Impressão em papel A4 Colorida e Encadernação de 0 a 50 fls.	200	Unid.	R$ 14,50
161	Serviços de Encadernação e Impressão	Serviços de Encadernação e Impressão em papel A4 Colorida e Encadernação de 50 a 100fls.	100	Unid.	R$ 19,50
162	Serviços de Encadernação e Impressão	Serviços de Encadernação e Impressão em papel A4 Colorida e Encadernação de 50 a 100fls.	100	Unid.	R$ 19,50
165	Serviços de Confecção de Placa de Sinalização de Ambientes Internos	Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de confecção de Placas de Sinalizações PVC com aplicação em EVA, medidas aproximadas 37x33cm., impressão digital em 4/0 cores, Modelos e Dizeres consultados ao órgão solicitante (Placas de Identificação Sinalização Direcional (Perpendicular a Parede)	500	Unid.	R$ 40,00
167	Serviço de Sinalização de Emergência	Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de sinalização de Solo para Equipamento de Combate a Incêndio (Hidratante e Extintores), Símbolos Quadrado Medindo 1,00mtsx 1,00mts, sendo borda de cor amarela com largura de 0,15cm e fundo de cor vermelha medindo 0,70x0,70cm.,	10	Unid.	R$ 130,00
168	Serviços de Confecção de Letreiro	Serviços de Confecção de Letreiro com Letras galvanizada medindo 3mts em 4/cor a arte a ser solicitada pelo órgão solicitante	20	Unid.	R$ 300,00
169	Serviços de Confecção de Totem	Serviços de Confecção de Totem Contração de Empresa Especializada na Prestação de serviços de Totem medindo 1mts de altura por 0,50cm de largura ‘ LUMINOSO”	10	Unid.	R$ 350,00

EMPRESA: V. E. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ Nº 07.439.885/0001-79

Item	**Material**	**Descrição**	**Quant.**	**Unidade**	**V. Unit.**
2	Banner (Exposições)	Material lona vinilica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores acabamentos com bastão de madeiras, ponteiras de borrachas e cordão para pendurar tamanho 0,90x1,20cm, impressão conforme a arte atualizada.	40	Unid.	R$ 95,00
3	Banner (Painel)	Material: Lona vinilica tamanho 100x60cmimpressão 4/0 cor.	15	Unid.	R$ 85,00
6	Cartaz F4	Cartaz: Impressão em 4/0 tinta Escala Europa em papel coucher brilho 115gr. Formato 43x29,7 cm Conforme a arte atualizada	1.000	Unid.	R$ 2,50
8	Cartaz	Cartaz: Impressão em 4/0 cores papel coucher brilho 120G/M², conforme a arte atualizada.	1.000	Unid.	R$ 2,80
11	Cartaz	Cartaz Personalizado : formato 33x48cm., impressão em papel coucher 115gr., acabamento acondicionado conforme a arte atualizada na época .	250	Unid.	R$ 2,48
15	Crachá	Crachá: A6 4/0, colorido papel offset 250gr.	3.000	Unid.	R$ 2,60
16	Crachá Tipo Credencial	Crachá Tipo Credencial: formato 15x10cm., impressão 4/0 cores em papel Duo Design, gramatura 250G/M²	2.500	Unid.	R$ 2,20
17	Faixa Personalizada	Faixa Personalizada :impressão colorida somente frente em lona vinilica medida 3mx0,90cm acabamento na ponta com madeira.	100	Unid.	R$ 155,00
19	Folder - 30x21cm	Folder : formato 30x21cm., impressão 4/4 cores em papel coucher fosco	10.000	Unid.	R$ 0,80

		230G/M² acabamento com duas dobras , conforme a arte atualizada na epoca.			
20	Folder – 29,7x21cm.	Folder : formato 29,7x21cm., impressão 4/4 cores em papel coucher brilho 115G/M² acabamento com duas dobras , conforme a arte atualizada na epoca.	3.000	Unid.	R$ 0,70
22	Portal Inflavel	Portal Inflável: em plástico com a logomarca da prefeitura tamanho 5x3mts., conforme a arte atualizada na época	4	Unid.	R$ 1.750,00
24	Atendimento Basico Diário	Atendimento Básico Diário: formato 30x21cm., impressão 1x0 cor em papel offset 75gr., acabamentos blocado com 100fls cada, conforme a arte atualizada na época	200	Unid.	R$ 16,50
25	Atestado de Saúde	Atestado de Saúde : formato 15x21cm., impressão 1x0 cor em papel offset 75gr., acabamentos blocado com 100fls cada, conforme a arte atualizada na época	300	Unid.	R$ 14,00
27	Atestado Médico Odontológico	Atestado Médico Odontológico: formato 15x21cm., impressão 1x0 cor em papel offset 75gr., acabamentos blocado com 100fls cada, conforme a arte atualizada na época.	400	Unid.	R$ 14,00
28	Atividades de Borrifação Intra domiciliar	Atividades de Borrifação Intra domiciliar: formato 10,5x14,5cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr , acabamentos blocado com 100fls.cada conforme a arte atualizada na época	15	Bls.	R$ 23,00
29	Boletim de Campo Laboratório – Liras	Boletim de Campo Laboratório – Liras: formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., cada conforme a arte atualizada na época	5	Bls.	R$ 26,00
30	Boletim de Tráfego Diário	Boletim de Tráfego Diário: formato 20x28cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., cada conforme a arte atualizada na época.	30	Bls.	R$ 23,00
31	Boletim de Tráfego Diário Fluvial Ribeirinho	Boletim de Tráfego Diário Fluvial Ribeirinho : formato 17x12cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75 gr., acabamento blocado com 100fls., cada conforme a arte atualizada na época	30	Bls.	R$ 16,00
32	Boletim Diário do Serviço Antivetorial :	Boletim Diário do Serviço Antivetorial : formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75 gr., acabamento blocado com 100fls., cada conforme a arte atualizada na época	10	Bls.	R$ 22,00
33	Boletim Ficha da Dengue:	Boletim Ficha da Dengue: formato 12,5x8,5cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls.,cada conforme a arte atualizada na época.	30	Bls.	R$ 13,00
34	Boletim LIRAS	Boletim LIRAS: formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75 gr., acabamento blocado com 100fls., cada conforme a arte atualizada na época	6	Bls.	R$ 35,00
35	Boletim de Vigilância Entomológica	Boletim de Vigilância Entomológica: formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75 gr., acabamento blocado com 100fls., cada conforme a arte atualizada na época	4	Bls.	R$ 35,00
37	Caderneta de Vacinação de Adulto	Caderneta de Vacinação de Adulto : formato 18x7cm., impressão 4/1 cores em papel offset 180gr., acabamento dobrado conforme a arte atualizada na época	2.000	Unid.	R$ 1,80
38	Cartão da Gestante:	Cartão da Gestante: formato 15x11cm., formato 15x11cm., impressão 4/4 cores em papel offset 180gr., acabamento acondicionado conforme a arte atualizada na época.	1.000	Unid.	R$ 1,70
39	Cartão da Mulher	Cartão da Mulher : formato 15x11cm., formato 15x11cm., impressão 4/4 cores em papel offset 180gr., acabamento	6.000	Unid.	R$ 0,85
40	Cartão de Controle de Atendimento Odontológico (Retorno do Paciente)	Cartão de Controle de Atendimento Odontológico (Retorno do Paciente) formato 6x9cm., impressão 4/0 cores em papel 180gr acabamento acondicionado conforme a arte atualizada na época	1.000	Unid.	R$ 0,80
41	Cartão dos Hipertensos e Diabéticos	Cartão dos Hipertensos e Diabéticos: formato 15x11cm., impressão 4/0 cores em papel offset 180gr., acabamento acondicionado conforme a arte atualizada na época	3.000	Unid.	R$ 0,45
42	Cartão de Planejamento Familiar	Cartão de Planejamento Familiar: : formato 15x11cm., impressão 4/0 cores em papel offset 180gr., acabamento acondicionado conforme a arte atualizada na época	6.000	Unid.	R$ 0,45
43	Carteira de Saúde	Carteira de Saúde: formato 15x10cm., impressão 4/1 cores em papel offset 180gr., acabamento dobrado, conforme a arte atualizada na época.	6.000	Unid.	R$ 0,45
44	Check-List- Automóvel	Check-List- Automóvel: formato 20x28cm., impressão 4/0 em papel offset 75gr. Acabamento blocado com 100fls. Conforme a arte atualizada na época	30	Bls.	R$ 18,00
45	Combustível Ribeirinha Urgência e Emergência	Combustível Ribeirinha Urgência e Emergência : : formato 20x28cm., impressão 4/0 em papel offset 75gr. Acabamento blocado com 100fls. Conforme a arte atualizada na época	30	Bls.	R$ 18,00
46	Combustível Ribeirinha Visitas Domiciliares e Atendimentos Diários	Combustível Ribeirinha Visitas Domiciliares e Atendimentos Diários: formato 20x28cm., impressão 4/0 em papel offset 75gr. Acabamento blocado com 100fls. Conforme a arte atualizada na época	30	Bls.	R$ 18,00
47	Comprovante de Coleta de Exame Citológico (Papanicolau)	Comprovante de Coleta de Exame Citológico (Papanicolau) formato 15x21cm., impressão 1x0 cor em papel autocopiativo 75gr., acabamento blocado em duas vias(50x2) conforme a arte atualizada na época.	50	Bls.	R$ 16,00
48	Comprovante de Coleta para Teste do Pezinho	Comprovante de Coleta para Teste do Pezinho: formato 30x21cm., impressão 1/0 cor em papel offset 75gr. Acabamento blocado com 100 fls., conforme a arte atualizada na época	30	Bls.	R$ 18,00
49	Declaração de Comparecimento	Declaração de Comparecimento : formato 19,7x15,4cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento colado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 16,00
50	Declaração de Comparecimento	Declaração de Comparecimento: formato 21x30cm., impressão 4/0 em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	300	Bls.	R$ 16,00
51	Declaração de Teste de Pezinho	Declaração de Teste de Pezinho: formato 19,7x15,4cm., impressão em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	30	Bls.	R$ 13,50
52	Dengue e Febre Chikungunya (Sinan)	Dengue e Febre Chikungunya (Sinan):formato 21x29,7cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., frente e verso acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	20	Bls.	R$ 18,00
53	Encaminhamento para RAS	Encaminhamento para RAS: formato 20x14cm., impressão 1/1 cor em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época.	50	Bls.	R$ 16,00
54	Encaminhamento para o NASF	Encaminhamento para o NASF : formato 20x14,5cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 16,00
55	Encaminhamento para Tratamento fora do Domicilio	Encaminhamento para Tratamento fora do Domicilio: formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., em duas vias , acabamento blocado 50x2 conforme a arte atualizada na época	400	Bls.	R$ 16,00
56	Entrega de Resultado	Entrega de Resultado: formato 8x8cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 8,00
57	Evolução Médica	Evolução Médica : formato 21x30cm., impressão4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época .	500	Bls.	R$ 16,00
58	Ficha de Acompanhamento Hiperdia	Ficha de Acompanhamento Hiperdia: formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época .	100	Bls.	R$ 16,00

59	Ficha de Atendimento Individual – E-SUS	Ficha de Atendimento Individual – E-SUS: formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	1.000	Bls.	R$ 16,00
60	Ficha de Atendimento Odontológico Individual E-SUS	Ficha de Atendimento Odontológico Individual E-SUS : formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 16,00
61	Ficha de atendimento PS/PA	Ficha de atendimento PS/PA: formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 15,00
62	Ficha de Atividade Coletiva – E-SUS	Ficha de Atividade Coletiva – E-SUS : formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 16,00
63	Ficha de Cadastro Individual – E-SUS	Ficha de Cadastro Individual – E-SUS : formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	400	Bls.	R$ 14,50
64	Ficha de Cadastro Territorial e Domiciliar-E-SUS	Ficha de Cadastro Territorial e Domiciliar-E-SUS: formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	200	Bls.	R$ 18,00
65	Ficha de Eletrocardiograma	Ficha de Eletrocardiograma: formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	400	Bls.	R$ 16,00
66	Ficha de Informação de Nascido Vivo	Ficha de Informação de Nascido Vivo: formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 18,00
67	Ficha de Informação de Nascido Vivo(ACS)	Ficha de Informação de Nascido Vivo(ACS): formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 20,00
68	Ficha de Informação de Óbito	Ficha de Informação de Óbito: formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 16,00
69	Ficha de Informação de Óbito(ACS)	Ficha de Informação de Óbito(ACS): formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	20	Bls.	R$ 16,00
70	Ficha de Levantamento Epidemiológica- CPOD – Avaliação Bucal na Escolas	Ficha de Levantamento Epidemiológica- CPOD – Avaliação Bucal na Escolas): formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	200	Bls.	R$ 16,00
71	Ficha de Procedimentos – E-SUS	Ficha de Procedimentos – E-SUS: formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 16,00
72	Ficha de Registro do Vacinado	Ficha de Registro do Vacinado: formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	40	Bls.	R$ 18,00
73	Ficha de Visita Domiciliar	Ficha de Visita Domiciliar: formato 17x8,8 cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	20	Bls.	R$ 18,00
74	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial – ESUS	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial – ESUS: formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	300	Bls.	R$ 16,00
75	Ficha de Planejamento Familiar	Ficha de Planejamento Familiar formato 27x19cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 16,00
76	Ficha Pré-Natal	Ficha Pré-Natal: formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 18,00
77	Folder para a Campanhas de Vigilância Epidemiológica	Folder para a Campanhas de Vigilância Epidemiológica: formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel coucher brilho115gr.,acabamento com duas dobras conforme a arte atualizada na época	15000	Unid.	R$ 0,60
78	Folha Espelho (Programa Saúde do Adolescente)	Folha Espelho (Programa Saúde do Adolescente) formato 27x19cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 16,00
79	Folha de Rosto Hiperdia	Folha de Rosto Hiperdia: formato 21x30cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 16,00
80	Folha Espelho (Programa Saúde da Criança)	Folha Espelho (Programa Saúde da Criança):) formato 27x19cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 18,00
81	Formulário de Avaliação da Unidade (satisfação do usuário)	Formulário de Avaliação da Unidade (satisfação do usuário): formato 21x30cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 16,00
82	Formulário de Resumo Semanal de Laboratório	Formulário de Resumo Semanal de Laboratório: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	40	Bls.	R$ 18,00
83	Hanseníase(SINAN)	Hanseníase(SINAN): : formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	15	Bls.	R$ 25,00
84	Hepatite Virais(SINAN)	Hepatite Virais(SINAN): formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	30	Bls.	R$ 18,00
85	Marcadores e Fatores de Riscos Gestacionais Presentes Anterior a Gestação	Marcadores e Fatores de Riscos Gestacionais Presentes Anterior a Gestação : formato 21x29,7cm impressão 4/0 em papel Vergê 120gr., conforme a arte atualizada na época	40	Unid.	R$ 20,00
86	Fluxograma I: Atendimento a Gestante com Estratificação de Risco	Fluxograma I: Atendimento a Gestante com Estratificação de Risco: formato 21x29,7 impressão em papel Vergê 120gr., conforme a arte atualizada na época	40	Unid.	R$ 20,00
87	Laudo Ultrassom Abdome Total	Laudo Ultrassom Abdome Total: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 16,00
88	Laudo Ultrassom da Tiroide	Laudo Ultrassom da Tiroide: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 16,00
89	Laudo Ultrassom da Mamas	Laudo Ultrassom da Mamas: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 17,00
90	Laudo Ultrassom de Obstetrícia	Laudo Ultrassom de Obstetrícia: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 15,50
91	Laudo Ultrassom Partes Moles	Laudo Ultrassom Partes Moles: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 15,50
92	Laudo Ultrassom Próstata	Laudo Ultrassom Próstata: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 15,50
93	Laudo Ultrassom Transvaginal	Laudo Ultrassom Transvaginal: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores	600	Bls.	R$ 15,50

		em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época			
94	Laudo Ultrassom Vias Urinarias	Laudo Ultrassom Vias Urinarias: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 15,50
95	Laudo do Diagnóstico	Laudo do Diagnóstico: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	600	Bls.	R$ 15,50
96	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido	Laudo do Diagnóstico Teste Rápido: : formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 18,00
97	Laudo para Leishmaniose	Laudo para Leishmaniose: formato 15x21cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2 conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 15,00
98	Leishmaniose Tegumentar Americana (SINAN)	Leishmaniose Tegumentar Americana (SINAN): formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	10	Bls.	R$ 22,00
99	Mapa de acompanhamento das Famílias Beneficiadas do Programa Bolsa Família	Mapa de acompanhamento das Famílias Beneficiadas do Programa Bolsa Família: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 16,50
100	Mapa de Registro Diário de Controle Temperatura:	Mapa de Registro Diário de Controle Temperatura: : formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	10	Bls.	R$ 24,00
101	Mapa Diário de Acompanhamento da Vitamina A	Mapa Diário de Acompanhamento da Vitamina A: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	30	Bls.	R$ 21,00
102	Mapa Mensal do Consolidado de Acompanhamento da Vitamina A	Mapa Mensal do Consolidado de Acompanhamento da Vitamina A: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	20	Bls.	R$ 21,00
103	Marcadores de Consumo Alimentar(ESUS)	Marcadores de Consumo Alimentar(ESUS): formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 16,50
104	Motorização das Doenças Diarreica Aguda – MDDA1	Motorização das Doenças Diarreica Aguda – MDDA1: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 18,00
105	Motorização das Doenças Diarreica Aguda – MDDA2	Motorização das Doenças Diarreica Aguda – MDDA2: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 18,00
106	Movimento de Imunobiologicos na Sala de Vacina (Pedido de Vacina)	Movimento de Imunobiologicos na Sala de Vacina (Pedido de Vacina): formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	10	Bls.	R$ 21,00
107	Movimento de Imunobiologicos na Sala de Vacina (Vacinas Distribuídas)	Movimento de Imunobiologicos na Sala de Vacina (Vacinas Distribuídas): formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	10	Bls.	R$ 21,00
108	MS Hiperdia - Ficha de acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabético de Prevenção	MS Hiperdia - Ficha de acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabético de Prevenção: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 18,00
109	Notificação da Receita "A de Prevenção"	Notificação da Receita "A de Prevenção": formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	150	Bls.	R$ 16,50
110	Notificação da Receita B1	Notificação da Receita B1: Formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel Auto copiativo 75 gr., acabamento blocado em duas vias 50x2 conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 18,00
111	Notificação da Receita B2 de Prevenção	Notificação da Receita B2 de Prevenção: Formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel Auto copiativo 75 gr., acabamento blocado em duas vias 50x2 conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 18,00
112	Notificação da Receita Especial Retinoídes Sistemáticos de Prevenção	Notificação da Receita Especial Retinoídes Sistemáticos de Prevenção: : Formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel Auto copiativo 75 gr., acabamento blocado em duas vias 50x2 conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 17,00
113	Odontograma	Odontograma: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	200	Bls.	R$ 17,00
114	Panfletos (Cuidado com Saúde Bucal)	Panfletos (Cuidado com Saúde Bucal): formato 14x19cm., impressão 4/0 em papel coucher brilho 115gr., acabamento conforme atualizada na época	1.000	Unid.	R$ 0,18
115	Planilha de Controle dos Frascos Abertos no Mês	Planilha de Controle dos Frascos Abertos no Mês (Imunobiológicos de Rotina Incluindo a Vacina Varicela) :formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	10	Bls.	R$ 21,00
116	Planilha Mensal de Prestação de Contas de Teste Rápido	Planilha Mensal de Prestação de Contas de Teste Rápido: formato 21x29,7cm., impressão 4/0cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	15	Bls.	R$ 21,00
117	Ficha de Inscrição(Programa Hiperdia)	Ficha de Inscrição(Programa Hiperdia): formato 21x29,7cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 18,00
118	Programa Saúde na Escola – Avaliação Bucal	Programa Saúde na Escola – Avaliação Bucal:): formato 21x29,7cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 17,00
119	Prontuário Ficha de Atenção Básica	Prontuário Ficha de Atenção Básica:): formato 21x29,7cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	300	Bls.	R$ 17,00
120	Receituário:	Receituário:): formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 17,00
121	Receituário de Controle Especial	Receituário de Controle Especial: formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época(obs.:1ª via branca e 2ª via amarela)	250	Bls.	R$ 17,00
122	Receituário de Controle Especial(internação)	Receituário de Controle Especial (Internação): formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época.	500	Bls.	R$ 15,50
123	Receituário UBS"	Receituário UBS" formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época.	1.000	Bls.	R$ 14,50
124	Relatório Mensal de Distribuição e Controle de Estoque de Insumos de Prevenção	Relatório Mensal de Distribuição e Controle de Estoque de Insumos de Prevenção:): formato 21x29,7cm., impressão 4/4 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	20	Bls.	R$ 21,00
125	Requerimento para Exame de Mamografia:	Requerimento para Exame de Mamografia: " formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época.	100	Bls.	R$ 14,50
126	Requisição/Consertos /Borracharia	Requisição/Consertos /Borracharia: formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época.	30	Bls.	R$ 14,50
127	Requisição de Exame Cito patológico Colo de Útero	Requisição de Exame Cito patológico Colo de Útero): formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls.,	100	Bls.	R$ 18,00

		conforme a arte atualizada na época			
128	Requisição/Lavagem	Requisição/Lavagem: formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época.	60	Bls.	R$ 18,00
129	Requisição Materiais de Serviços	Requisição Materiais de Serviços: formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época.	50	Bls.	R$ 18,00
130	Requisição Derivados de Petróleo	Requisição Derivados de Petróleo: : formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época.	60	Bls.	R$ 18,00
131	Resultado de Exames Laboratorial:	Resultado de Exames Laboratorial: formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 17,50
132	Semana Epidemiológica (Negativa de Sarampo)	Semana Epidemiológica (Negativa de Sarampo): : formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 18,00
133	SINAN- Vigilância Epidemiológica – IST"S	SINAN- Vigilância Epidemiológica – IST"S : formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	150	Bls.	R$ 18,00
134	SIVEP	SIVEP: formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	150	Bls.	R$ 18,00
135	Solicitação de Baciloscopia:	Solicitação de Baciloscopia: formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	50	Bls.	R$ 18,00
136	Solicitação de Exame(Laborat./Raio-X)	Solicitação de Exame(Laborat./Raio-X): : formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época.	1.200	Bls.	R$ 16,00
137	Solicitação de Exame	Solicitação de Exame: formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 17,00
138	Solicitação de Exame(SISREG)	Solicitação de Exame(SISREG) : formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	500	Bls.	R$ 17,00
139	Solicitação de Medicamento/Insumos /materiais	Solicitação de Medicamento/Insumos /materiais: formato 21x15cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com duas vias 50x2., conforme a arte atualizada na época.	200	Bls.	R$ 16,00
140	Termo de Transferência e contra Referência(SISREG)	Termo de Transferência e contra Referência(SISREG) : formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	100	Bls.	R$ 19,00
141	Tuberculose (SINAN)	Tuberculose (SINAN): formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento blocado com 100fls., conforme a arte atualizada na época	15	Bls.	R$ 21,00
142	Caderno de Atenção Básico	Caderno de Atenção Básico – (Diretrizes do NASF): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 152 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 23,80
145	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico - (Acolhimento a Demanda Espontânea):): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 60 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 25,00
147	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico - (Diabetes Mellitus): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 162pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 27,00
149	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico - (Estratégia para cuidado da Pessoa com Doenças Crônicas Obesidade): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 214 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 30,00
151	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico - (NASF): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 118 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 23,00
152	Caderno de Atenção Básico -	Caderno de Atenção Básico -(Obesidade): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 110 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 23,00
154	Caderno de Orientações Gerais	Caderno de Orientações Gerais(Sobre as Ações de Saúde Ocular no Programa Saúde na Escola – PSE): formato 21x29,7cm., Capa: impressão 4/4 cores em papel coucher 220gr., Miolo: com 8 pag., formato 21x29,7 cm., impressão1x1 cor em papel offset 75gr. Acabamento laminação fosca na capa colado tipo brochura conforme a arte atualizada na época	2000	Unid.	R$ 14,80
156	Escala Optometrica	Escala Optometrica : medidas: margem superior 28cm, LD 20cm LE 60cm., tamanho: 670x510mm., impressão 4/0 em papel coucher brilho 120gr., conforme a arte atualizada na época	40	Unid.	R$ 18,00
157	Ficha Auto Imagem Hanseníase (Verminoses e Tracoma)	Ficha Auto Imagem Hanseníase (Verminoses e Tracoma): formato 21x29,7cm., impressão 4/0 cores em papel offset 75gr., acabamento : conforme a arte atualizada na época	1000	Unid.	R$ 1,80
158	Guia Alimentar População Brasileira	Guia Alimentar População Brasileira: Formato 21x29,7cm., (fechado)Capa: impressão 4/0 em papel coucher 220gr., com laminação fosca , Miolo: formato 21x29,7cm., impressão 1/1 cor em papel coucher 115gr., com 170 paginas acabamento colado tipo brochura, conforme a arte atualizada na época	1000	Unid.	R$ 28,00
163	Serviços de Confecção de Placa de Sinalização	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de confecção de Placa de Sinalização em Lona com impressão digital em 4/0 cores, fixada em moldura de metalon, medindo 100x50 cm., modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante	20	Unid.	R$ 165,00
164	Serviços de Confecção de Placa de Sinalização	Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de confecção de Placas de Sinalizações PVC com aplicação em EVA, medindo 1,20x0,90cm., impressão digital em 4/0 cores, Modelos e Dizeres consultados ao órgão solicitante	20	Unid.	R$ 180,00
166	Serviços de Confecção de Placa de Sinalização de Ambientes Internos	Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de confecção de Placas de Sinalizações PVC com aplicação em EVA, medidas aproximadas 30x12cm., impressão Adesiva digital em 4/0 cores, Modelos e Dizeres consultados ao órgão solicitante.	200	Unid.	R$ 20,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 22 de outubro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

THIAGO BRASIL LOPES EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.630.941/0001-65

V. E. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ Nº 07.439.885/0001-79

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:0195DC29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 049/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 059/2018-CPL, realizado em 24/10/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Serviços de locação, sob demanda, de equipamentos de sonorização e iluminação com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os Eventos e Atividades Culturais do Município de Ipixuna; **VALOR: R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215

Item	Qtd.	UF	Descrição	Preço
01	10	Diária	**TIPO I - 06 SUB'S:** 06 KF'S. 01 Mesa de som analógica c/ 24 canais c/ mínimo de 04 subgrupos e 06 auxiliares (PA) com saída para gravação. 01 Crosover digital. 02 Rac's de 12.000 watts de potência. 02 Monitores. 05 Microfones c/ fio para atender à necessidade. 02 Microfones sem fio. 04 Pedestais com suporte tipo girafa. 30 Cabos variados para atender à necessidade. 02 Equalizador analógico. 01 Notebook.	R$ 4.300,00
02	10	Diária	**TIPO II - 04 SUB'S:** 04 KF'S. 01 Mesa de som analógica c/ 08 canais e 02 auxiliares. 01 Crosover digital. 02 Rac's de 10.000 watts de potência. 02 Monitores. 03 Microfones c/ fio para atender à necessidade. 02 Pedestais com suporte tipo girafa. 10 Cabos variados para atender à necessidade. 01 Equalizador analógico.	R$ 3.700,00
03	08	Diária	**TIPO III - 02 SUB'S:** 02 KF'S. 01 Mesa de som Digital c/ 06 canais e 02 auxiliares. 01 Rac's de 6.000 watts de potência. 01 Monitor. 02 Microfones sem fio. 01 Equalizador analógico.	R$ 2.100,00
04	20	Diária	**ILUMINAÇÃO** 08 Canhões refletor de led 01 Maquina de fumaça 800 Watts 02 Mine moving beam led 01 Laser show 4 saídas	R$ 500,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Ipixuna-AM, 29 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9560472B